



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600

CNPJ: 87.613.519/0001-23

CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –

www.nao-me-toque.rs.gov.br

prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Plano Municipal de Educação

Não-Me-Toque - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



SUMÁRIO

Administração Municipal
Dados Gerais do Município de Não-Me-Toque
Comissões Responsáveis pelo Processo de Elaboração do Plano
Municipal de Educação

INTRODUÇÃO	01
HISTÓRICO.....	03
1. NÍVEIS DE ENSINO	45
1.1 Educação básica	45
1.1.1 Educação infantil	45
1.1.1.1 Diagnóstico	45
1.1.1.2 Diretrizes	49
1.1.1.3 Objetivos e metas	50
1.1.2 Ensino fundamental	53
1.1.2.1 Diagnóstico	53
1.1.2.2 Diretrizes	59
1.1.2.3 Objetivos e metas	59
1.1.3 Ensino médio	63
1.1.3.1 Diagnóstico	63
1.1.3.2 Diretrizes	67
1.1.3.3 Objetivos e metas	68
1.2 Educação superior	70
1.2.1 Diagnóstico	70
1.2.2 Diretrizes	73
1.2.3 Objetivos e metas	75
2. MODALIDADES DE ENSINO	77
2.1 Educação de jovens e adultos	77
2.1.1 Diagnóstico	77
2.1.2 Diretrizes	81
2.1.3 Objetivos e metas	83
2.3 Educação especial	85
2.2.1 Diagnóstico	85
2.2.2 Diretrizes	89
2.2.3 Objetivos e metas	90
3. FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	94
.....	94
3.1 Diagnóstico	96
3.2 Diretrizes	97
3.3 Objetivos e metas	97
4. FINANCIAMENTO E GESTÃO	99



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



.....	99
4.1 Diagnóstico	104
4.2 Diretrizes	106
4.3 Objetivos e metas	106
4.3.1 Financiamento	106
4.3.2 Gestão	
5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	110
.....	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL: Armando Carlos Roos

VICE – PREFEITO MUNICIPAL: Antônio Vicente Piva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA: Ivan César Machry

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO: Teodora Berta Souillje Lütkemeyer

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Darci Bueno da Silva – Presidente

Maria de Lourdes Eilert Malaquias

Saionara Palharini

Alaíde Balin

Onira Salete de Oliveira Müller

Juliana de Oliveira da Roza

DIRETORAS ESCOLAS

EMEF AMÁLIA KERBER – Elena Strauss

EMEF CARLOS GOMES – Karin Beatriz Kumpel

EMEF ERNESTO JOÃO CARDOSO – Maria Margarete Lauxen

EMEF LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA – Rosane G. Schenkel

EMEF NOSSA SENHORA DE LOURDES – Véra Lucia Rauber Silva

EMEF SANTO ANTÔNIO – Alda Maria Steffler

EMEF VALDOMIRO GRACIANO - Maria Reni Gomes

EMEI ARLINDO HERMES – Terezinha Marlene Brisola

EMEI CIRANDA DA ALEGRIA – Luciane Kissmann

EEEF GENY VIEIRA DA CUNHA – Clarice Maria Fritzen Becker

IEE SÃO FRANCISCO SOLANO – Elena Maria de Quadros da Costa

COLÉGIO SÃO JOSÉ DE NOTRE DAME – Irmã Ulda Maria Matjje

COLÉGIO SINODAL SETE DE SETEMBRO – Marlene Gatti

ASBAM – Vera Meira

APAE – Carla da Costa Sestari



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacuí, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600

CNPJ: 87.613.519/0001-23

CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –

www.nao-me-toque.rs.gov.br

prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE

Município	NÃO-ME-TOQUE
Microrregião	Alto Jacuí
Mesorregião	Nordeste Rio-Grandense
Região Geográfica (nome)	Sul
Distância de POA (Km)	268
Altitude da sede (m)	514
Longitude	- 52,821
Latitude	- 28,459
População (Hab.)	14.764
Residentes na área urbana	11.794
Residentes na área rural	2.970
População em 2000 (Hab.)	14.413
Varição da população 2000/2003	2,38%
Data da Emancipação	18/12/1954
PIB Municipal em R\$ (2001)	186.593.565
PIB Municipal per Capita (2001)	12.879
Total de Eleitores em 2004	11.641
Porte do Município	Médio-pequeno
Densidade Demográfica - 2000	38,1

Índice de Desenvolvimento Humano

Esperança de vida ao nascer (anos)	75,429
Taxa de alfabetização de adultos	0,944
Taxa bruta de frequência escolar	0,834
Renda per capita em R\$	350,195
Índice de esperança de vida (IDHM-L)	0,84
Índice de educação (IDHM-E)	0,907
Índice de PIB (IDHM-R)	0,751



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	0,833
Ranking por UF	36
Ranking Nacional	110

*Comissões Responsáveis pelo Processo de
Elaboração do Plano Municipal de Educação*

Coordenação Geral: SMECD e CME

Teodora Berta Souillje Lütkemeyer
Darci Bueno da Silva
Laís Elena Kreling Manfrin
Onira Salete de Oliveira Müller
Juliana de Oliveira da Roza

Comissões

Educação Infantil

Maria de Lourdes Eilert Malaquias
Seluir Lange
Marlene Gatti
Vera Terezinha Meira

Ensino Fundamental

Ulda Maria Mattje
Leiva Inês Grunitzky
Sonia Mara Barboza
Maria Zulmara G. Kellermann
Vera Lucia R. Silva

Educação de Jovens e Adultos

Maria Margarete Lauxen
Griselda Maria S. Blau
Edilene Rossi

Educação Especial

Eli Terezinha Xavier Donatti
Alaíde Balin
Malgareth Parizotto Barboza
Carla Sestari



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600

CNPJ: 87.613.519/0001-23

CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –

www.nao-me-toque.rs.gov.br

prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Ensino Médio

Clenice Berghann

Amélia Francisca Nascimento e Silva Sebastiany

Nilce Cândida Fraporti Johann

Instituições de Ensino Superior

Gervásio Jorge Diel

Valdimir Silva Devos

Formação de Professores e Valorização do Magistério

Cristina Angelita Vilani

Saionara Palharini

Larissa Bender



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



PARECER N ° 02/04

**Parecer referente ao Plano Municipal
de Educação**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Não-Me-Toque/RS solicita o parecer deste Conselho através do Ofício N° 236/04 de 21 de julho de 2004, referente ao Plano Municipal de educação.

A Lei Federal N° 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação, diz em artigo 2º: “A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no PNE, elaborar planos decenais correspondentes.”

O Conselho Municipal de Educação ao participar, juntamente com SMECD, na coordenação da elaboração do PME, constatou que o mesmo obteve a participação da sociedade civil nos debates, e esta, influenciou efetivamente nas decisões que incidiram no conteúdo e na forma de implementação de políticas educacionais.

O Plano Municipal Educação estabelece estratégias à vista de um diagnóstico das necessidades educacionais a fim de superar problemas e atingir objetivos, por meio de metas e recursos cientificamente definidos. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificado e qualificado no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódicas.

Face ao exposto, com base na Lei Municipal N° 1883 de 25 de julho de 1998, diz em seu artigo 10: “São competência do CME, no âmbito de seu sistema: (...)

III- Aprovar:

a) o Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.”

Conclui-se que este Conselho aprove o PME, pois o mesmo foi construído de forma democrática e participativa, seguindo as normas do Sistema Municipal de Ensino, o qual compatibilizou as metas do Plano Nacional de Educação e está apto a ser encaminhado para a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores para que tenha força de Lei.

Aprovado, por unanimidade, na sessão de 05 de julho de 2004.

CONSELHEIROS:

Alaíde Teresinha Balin
Juliana de Oliveira da Rosa
Maria de Lourdes E. Malaquias
Onira de Oliveira Muller
Saionara Palharini



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



LEI Nº 2.963 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

APROVA o Plano Municipal de Educação e dá outras providências

ARMANDO CARLOS ROOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o **Plano Municipal de Educação**, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

§ 1º. O Conselho Municipal e Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto e da Câmara de Vereadores, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º. A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 2º. O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º. Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NÃO-ME-TOQUE, EM 14 DE SETEMBRO DE 2004.

ARMANDO CARLOS ROOS

Prefeito Municipal

EDELMIR DELCIO KISSMANN
Assessor Jurídico
OAB/RS 16.477

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NAOR ORLANDO KÜMPEL

Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



INTRODUÇÃO

A Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), criou, em seu art. 2º, uma obrigação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios: “A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar Planos decenais correspondentes”.

A elaboração dos Planos Estaduais e Municipais constitui a nova etapa expressando em cada ente federado os objetivos e metas que lhe correspondem no conjunto e em vista de sua realidade, para que se alcance o patamar educacional proposto no Plano Nacional no horizonte dos dez anos de sua vigência.

A construção do Plano Municipal de Educação é uma oportunidade ímpar que o Município tem de articular as forças sociais e envolvê-las no processo, para que haja comprometimento com a concretização das metas.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Comissão designada pela Portaria 12.575/2004, considerando que a objetividade e habilidade política são requisitos fundamentais para fazer da participação um instrumento enriquecedor e legitimador de processo e do produto criou o FÓRUM MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para planejar o processo, coordenar as reuniões e debates, reunir as sugestões e redigir os textos a serem submetidos às diversas plenárias. As deliberações foram tiradas por consenso ou por maioria. E, finalmente, elaborado o texto final.

O FÓRUM DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Programa “A União Faz a Vida” teve início no dia 06 de abril de 2004 e término em 15 de julho de 2004, tendo nove plenária temáticas e uma plenária final. As temáticas foram: Instalação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Fórum, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Médio, Ensino Superior, Formação e Valorização do Magistério e Financiamento e Gestão do Ensino Municipal.

Conforme o Plano Nacional, o Município tomou como primeira referência para fixação de seus objetivos aqueles estabelecidos pela Constituição Federal, em seu Art. 214 erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Da mesma forma o PME segue os objetivos do PNE:

- elevação global da escolaridade da população;
- melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e
- democratização da gestão do ensino público.

Dentro desses objetivos, o PME acompanha as cinco prioridades Nacionais:

- garantir o ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando sua conclusão;
- garantia do ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, aí incluída a erradicação do analfabetismo;
- ampliação do atendimento dos demais níveis;
- valorização dos profissionais da educação; e
- desenvolvimento de sistema de informação e avaliação em todos os níveis de ensino e modalidades de educação.

O desafio deste novo plano é ser um **instrumento político e técnico que garanta avançar num ritmo mais acelerado, corrigindo as desigualdades no acesso à escola e na qualidade da educação oferecida.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacuí, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Plano Municipal de Educação

NÃO-ME-TOQUE

Jardim do Alto Jacuí



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE

A história de Não-Me-Toque começa com a chegada dos índios, que foram os primeiros habitantes desta região e atravessa o tempo até a chegada do homem branco e da criação das estâncias na época das grandes revoluções. Neste panorama, resgatam-se histórias e um reduzido número de registros documentais e raros registros fotográficos. A ação do tempo muda a paisagem, mas em algumas vezes poupa a arquitetura do passado, como a casa da Fazenda de Polydoro Albuquerque, hoje com a denominação de Fazenda das Palmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacuí, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Após um longo período de silêncio, segue-se uma nova era, com a chegada dos primeiros imigrantes alemães e italianos.

Em 1824, desembarcaram às margens do Rio dos Sinos os primeiros imigrantes alemães a pedido de D. Pedro I, que formaram colônias nos vales do Jacuí, Sinos, Caí e Taquari. Novos horizontes se abriam para os imigrantes ítalo-germânicos, que migraram para fundarem as Colônias Novas do Rio Grande do Sul. A partir daí, estava ampliada a semeadura de imigrantes alemães, e mais tarde italianos.

No contexto histórico das Colônias Novas, surge a Colônia do Alto Jacuí, que foi a que mais prosperou. Em 1900, Não-Me-Toque, foi oficialmente considerada a sede da Colônia do Alto Jacuí. Com o passar dos tempos, os povoados começavam a ficar com aparência de vilas.

O vento do progresso continua a soprar nestas terras e depois de um longo período de silêncio o nome da Vila de Não-Me-Toque torna-se uma alternativa para os imigrantes holandeses, que procuram por um lugar melhor para se viver, já que a Holanda estava sendo terrivelmente castigada pela ocupação dos nazistas.

Em 1948, começam a chegar as primeiras famílias neste estado do Rio Grande do Sul, sendo os Rauwers e Melis as primeiras famílias a chegarem em Não-Me-Toque. Juntamente com os holandeses chegou a mecanização agrícola que impulsionou nossa região. E assim Não-Me-Toque vai se desenvolvendo em todos os setores: saúde, religião, educação, agricultura...

Na década de 50, começam as movimentações de vários povoados em busca de sua autonomia política-administrativa, entre esses, a Vila de Não-Me-Toque.

A primeira Assembléia Emancipacionista aconteceu em 1953, e depois de muitas lutas para alcançar a autonomia, no dia 18 de dezembro de 1954, através da Lei 2555, cria-se o município de Não-Me-Toque. Muitos foram os homens e mulheres que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacuí, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



mediram esforços para alcançar a vitória e que possuem junto com Não-Me-Toque os seus nomes registrados na história.

Após a emancipação, iniciam-se as campanhas para a eleição dos primeiros administradores para este município do Rio Grande do Sul. A primeira eleição municipal aconteceu em 20 de fevereiro de 1955, elegendo os primeiros administradores e a primeira câmara de vereadores, sendo a posse oficializada em 28 de fevereiro de 1955.

E assim iniciou-se a história política deste município conhecido também como o “Jardim do Alto Jacuí”.

Após um breve período de calmaria, novamente, o povo é chamado às urnas, só que desta vez, para decidir a questão do nome deste município. Foi em 1969, que teve início um movimento de dirigentes das principais entidades do município, pretendendo a troca do nome de Não-Me-Toque para Campo Real. O nome surgiu em homenagem ao cereal Trigo, cultivado em grande escala no município.

Em 09 de dezembro de 1971, o Governador da época, sancionou a Lei nº 6.350, passando o nome de Não-Me-Toque para Campo Real.

Reações contrárias chegaram até o governador, que através de uma lei afirmou que somente poderia haver mudança de nome através de um plebiscito. Então em 1975 foi realizado o plebiscito e em 1976, foi assinada a lei que determinou a volta do nome de Não-Me-Toque.

Após esse período de contradições e de muitas lutas para o desenvolvimento de Não-Me-Toque, podemos nos orgulhar de sermos não-me-toquenses e acompanhar dia-a-dia, este município que continua a crescer e se destacar em todo o território brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Não-Me-Toque possui hoje aproximadamente 14.418 habitantes e se destaca em todos os segmentos: econômicos, sociais, culturais e turísticos.

Eventos como a Expodireto e o Natal Étnico, trazem para Não-Me-Toque o progresso e nos impulsionam para o futuro.

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO

A Educação no Município de Não-Me-Toque passou, nas últimas décadas, por profundas e significativas mudanças.

A partir desta premissa, faz-se uma retrospectiva dos principais fatos, que demonstram as progressivas conquistas na Esfera Educacional.

1960 - CONSTRUÇÃO DE 22 ESCOLAS, DENTRO DO SERVIÇO DE EXPANSÃO DESCENTRALIZADA DO ENSINO PRIMÁRIO

1960 - CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL: 19/04/60

1974 – NÃO-ME-TOQUE PIONEIRA NO PAÍS EM TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO: AQUISIÇÃO DE 4 MICROÔNIBUS PELA MUNICIPALIDADE: Reconhecido no Congresso de Secretários de Educação do Brasil, realizado em Sergipe

1980 - CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1984 - CRIAÇÃO DO CORAL MUNICIPAL: 13/10/84

1989 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE COM INSTITUIÇÃO DAS ESCOLAS-PÓLO: PÓLO I CARLOS GOMES - BOM SUCESSO, PÓLO II AMÁLIA KERBER - SÃO JOSÉ CENTRO, PÓLO III LIBERATO SALZANO – ARROIO BONITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



1990 – CRIAÇÃO DA CASA DA CULTURA

1990 - ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

1992 – CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL

1992 – PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

1993 – ELABORAÇÃO DO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

1996 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDEF

1997 - TELECURSO 2000

1998 – INSTITUIDO O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

1999 – REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVO NO MUNICÍPIO

1999 – ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

1999 – ASSINATURA DO CONVÊNIO PROGRAMA “A UNIÃO FAZ A VIDA”:
SMECD/SICREDI/COTRIJAL

2000 - CURSO DE SUPLÊNCIA

2000 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL BENJAMIN PERIN É
INFORMATIZADA E

EM 2002 OS USUÁRIOS TEM ACESSO À INTERNET

2000 – ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



2001 – O CURSO DE SUPLÊNCIA É REFORMULADO E PASSA SER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2002 – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO DO MUNICÍPIO

2002 – INSTITUIDO NOVO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

2002 - REVISÃO DAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS, ELABORAÇÃO DOS REGIMENTOS E PLANOS DE ESTUDOS DAS ESCOLAS

2002 - INAUGURADO O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA MUNICIPAL

2002 – REGULARIZAÇÃO DAS CRECHES ASSISTENCIAIS EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2002 - PROJETO TURMAS COM MENOR NÚMERO DE ALUNOS

2002 - 1º SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2003 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

2003 - PROJETO VOLTE ÀS AULAS (ALFABETIZAÇÃO)

2003 - I CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E II SEMINÁRIO REGIONAL PROGRAMA “A UNIÃO FAZ A VIDA”

2003- 2ª SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



2003 - MUNICÍPIO RECEBE PRÊMIO GESTOR PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E OFICINAS

2004 – PROJETO TRILHA DO SABER:

Atualmente, o Município de Não-Me-Toque dispõe de 19 estabelecimentos de Ensino, sendo 9 Municipais, 2 Estaduais e 8 Particulares. Destes, um oferece Ensino Médio, 7 somente Educação Infantil, 1 Educação Especial e os demais Ensino Fundamental, atendendo 3.956 alunos.

OFICINAS:

O município ainda oferece, para os alunos da Rede Municipal de Ensino oficinas Esportivas, Recreativas, Artísticas e Culturais:

ESPORTIVAS E RECREATIVAS: Vôlei, futsal, futebol, karate

ARTÍSTICAS-CULTURAIS: Espanhol, dança, teatro e canto coral.

EVENTOS:

Campeonatos Municipais de futebol de campo, bolão e bocha

Maratona Cidade de Não-Me-Toque

Fases Municipais do Guri Bom de Bola, JERGs

Feira do Livro com autores presentes

Festival Municipal de Corais

Encontro Estadual de Corais

Festival Regional de Bandas Marciais e Musicais

Na área cultural o município ainda mantém:

A Casa da Cultura Dr. Otto Sthal

Banda Marcial Municipal

Coral Municipal de Não-Me-Toque



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Hoje, a Educação oferecida em nosso município é reconhecida em todo o estado e fora dele. Mas este reconhecimento é uma conquista de cada um, das instituições particulares, estaduais, municipais e de todos nós, cidadãos não-me-toquense. De pessoas que respeitam a caminhada já percorrida e buscam incessantemente promover o ser humano através do Ensino. O que já foi feito até agora nos orgulha, mas ainda muito deverá ser feito para que possamos, através de uma educação de qualidade, elevar a todos a conquista da plena cidadania.

HISTÓRICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

EMEI ARLINDO HERMES



TOTAL DE ALUNOS: 52
CORPO DOCENTE: 08 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



A Escola foi inaugurada em dezembro de 1996, sendo que, inicialmente, funcionou como creche e em dezembro de 2001 foi concedida a autorização para passar de creche à Escola de Educação Infantil. O primeiro CPM foi criado em 2001 com a finalidade de integrar a comunidade, poder público, escola e família havendo um empenho mais eficiente do processo educativo.

A Escola Municipal de Educação Infantil Arlindo Hermes faz parte da rede municipal de ensino, mantida pela Prefeitura Municipal e SMECD. Está situada na zona urbana, na Rua Luiz Ernesto Roos, nº 190, no Bairro Núcleo Habitacional Arlindo Hermes. O Núcleo é formado por 110 casas de moradia e um mini-mercado, não tem posto de saúde próximo e a farmácia fica a 500 metros da escola.

Oferece atendimento de berçário, jardim A e jardim B em turno integral, oferecendo 3 refeições diárias.

EMEI CIRANDA DA ALEGRIA



TOTAL DE ALUNOS: 32
CORPO DOCENTE: 03 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



A Escola Municipal de Educação Infantil Ciranda da Alegria está situada na zona urbana, na Rua Liberato Salzano, nº 787, no Bairro Martini, tendo sido inaugurada em maio de 2003. A Escola pertence à Rede Municipal de Ensino e é mantida pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Oferece atendimento de Berçário, Maternal, Jardim A e Jardim B em turno integral, oferecendo quatro refeições diárias.

O Bairro Martini é constituído por pessoas de classe social média/baixa, que trabalham como diaristas, domésticas, construtores, autônomos, professores, secretárias, entre outros, não possuem uma renda familiar superior a três salários mínimos mensais. A maioria das famílias possui casa própria com infra-estrutura adequada.

A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a seis anos, nos seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

EMEF AMÁLIA KERBER



EDUCAÇÃO INFANTIL: 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



ENSINO FUNDAMENTAL: 95
TOTAL DE ALUNOS: 113
CORPO DOCENTE: 15 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 02

A localidade passou a ter seu primeiro estabelecimento de ensino por volta de 1920. Entre as muitas pessoas que se dedicaram à educação, citamos a Sra. Amália Kerber, a qual alfabetizava seus filhos antes de mandá-los à escola.

No dia 02 de julho de 1956, foi criado o Grupo Escolar, o qual pertencia ao Estado e passou a funcionar no prédio da mitra, onde até então funcionava a escola municipal.

Em 22 de dezembro de 1958, a escola passou a denominar-se Grupo Escolar Domingos José Freire, nome que usou até 28 de outubro de 1982, quando por sugestão da Direção e do CPM, foi aprovada sua reorganização e passou a denominar-se Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Amália Kerber, numa justa homenagem a quem lutou pelo desenvolvimento da localidade e sempre se preocupou com a educação das crianças.

Em 1986 a escola passou a denominar-se Escola Estadual Amália Kerber.

Em 1986 foram construídas mais quatro salas de aula.

Em 1987 foram inauguradas as novas salas.

Em 1993 passou a chamar-se Escola Estadual de 1º Grau Amália Kerber com turmas de pré a 8ª Série e em 1997 Escola Municipal de 1º Grau Amália Kerber mudando para Escola Municipal de Ensino Fundamental Amália Kerber dois anos depois. Cabe ressaltar que o educandário foi entre 1994 e 1996 Escola-Pólo do Município.

Atualmente, 120 discentes freqüentam o estabelecimento de ensino e o corpo docente é formado por 14 profissionais na área de educação, sendo que, 08 atuam no Ensino Fundamental – séries finais, 06 no Ensino Fundamental- séries iniciais e 02 serventes são responsáveis pelos serviços gerais.



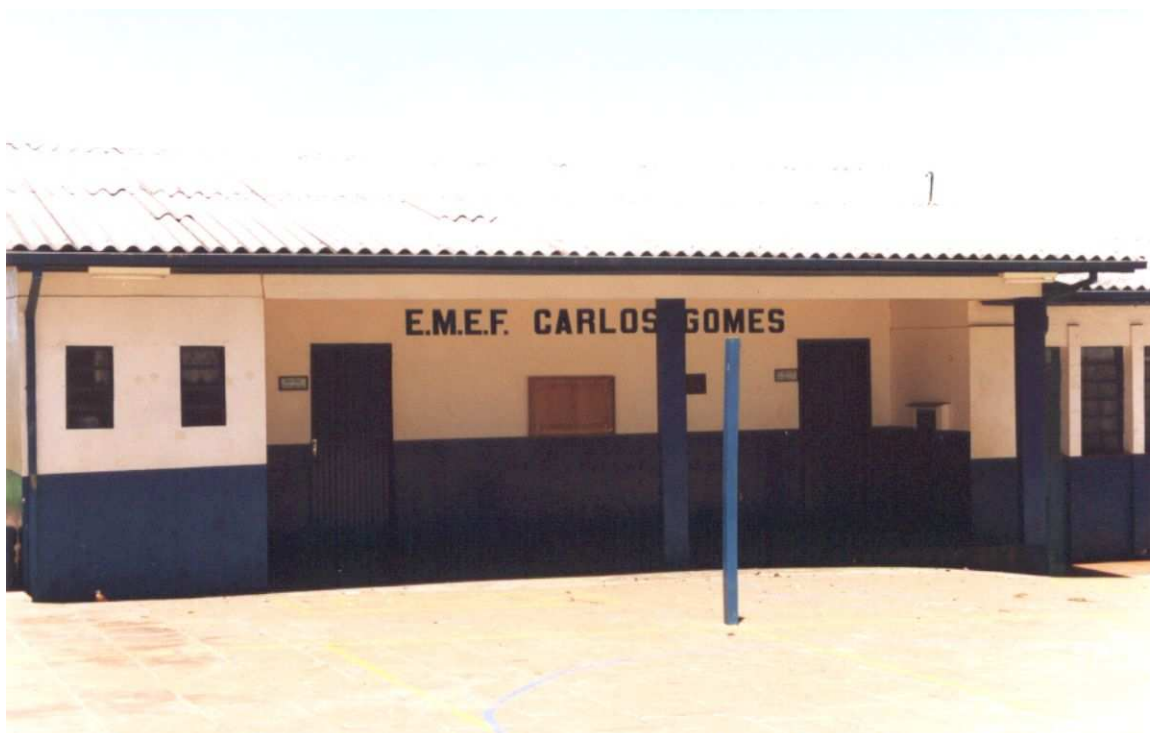
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Indubitavelmente, o educandário é um dos que, juntamente com os demais sete, trazem orgulho ao município de Não-Me-Toque, destacando-se este, a nível estadual nos jogos Bom de Bola 2000-2001 no futebol feminino.

EMEF CARLOS GOMES



EDUCAÇÃO INFANTIL: 09
ENSINO FUNDAMENTAL: 87
TOTAL DE ALUNOS: 96
CORPO DOCENTE: 15 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 02

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes está localizada na comunidade de Bom Sucesso e foi fundada em 1920, sendo uma das mais antigas do nosso município. No início era uma escola comunitária chamada “Olavo Bilac”. Em 1962, passou a denominar-se Escola Carlos Gomes em homenagem ao compositor brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Em 1989, tornou-se Escola Pólo I, pois passou a atender alunos de várias escolas menores e comunidades vizinhas, oferecendo um ensino mais qualificado, deixando para trás as classes multisseriadas.

No período de 1992 a 1999, o Ensino Fundamental era incompleto. A partir do ano 2000, a Escola passou a oferecer Ensino Fundamental Completo.

Atualmente, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes atende alunos da Educação Infantil a 8ª série, num total de 108 alunos. O quadro de professores é formado por 13 docentes com regência de classe, diretora, vice-diretora, coordenadora e 2 funcionárias do quadro geral.

Dentro da Proposta Político-Pedagógica, a escola tem como fator preponderante seu relacionamento com a família, pois é imprescindível estabelecer um trabalho em comunhão com as aspirações de toda a comunidade educativa, favorecendo a formação integral do educando, tendo a família como alicerce do que será construído pelos educadores e educandos, durante o processo ensino-aprendizagem.

Assim, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes, busca não só desenvolver áreas do conhecimento, mas, principalmente, torná-lo um ser humano capaz, culto e atuante na sociedade, tendo bases sólidas em sua formação pessoal.

EMEF DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



EDUCAÇÃO INFANTIL: 07
ENSINO FUNDAMENTAL: 16
TOTAL DE ALUNOS: 23
CORPO DOCENTE: 03 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 01

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, foi fundada em 28 de janeiro de 1958, passando a funcionar em 3 de julho do mesmo ano, com o nome de Escola Estadual de 1º grau Incompleto Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha. De acordo com o decreto nº 022/99, de 18 de março de 1999, a escola passou a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha. A escola tem como filosofia, educar para a cidadania, buscando a integração entre escola e família para promover transformações, e perceber o educando como um ser participativo na construção social.

O objetivo geral da escola é conduzir o educando ao desenvolvimento de suas potencialidades, tornando-o um ser ativo, participativo e responsável, através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



conscientização de suas capacidades como indivíduo social, trabalhando no sentido de que pais, professores e alunos se empenhem em combater a evasão e a reprovação. Atualmente, a escola é composta de 27 alunos, 3 professores e uma servente. As relações humanas são construídas em torno do amor, fundamentado pelo diálogo, possibilitando a construção da ética e do respeito entre professores, pais e alunos.

EMEF ERNESTO JOÃO CARDOSO



EDUCAÇÃO INFANTIL: 25
ENSINO FUNDAMENTAL: 107
ENSINO FUNDAMENTAL NOTURNO (EJA): 254
TOTAL DE ALUNOS: 386
CORPO DOCENTE: 30 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 04

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto João Cardoso foi fundada em 16 de abril de 1983, situada na Rua Cândido Vargas s/n – Bairro Viau Não-Me-Toque. A escola levou esse nome em homenagem ao não-me-toquense eleito prefeito no período de 1960 a 1964, Sr. Ernesto João Cardoso, que apesar das dificuldades enfrentadas na época, dedicou-se ao desenvolvimento de seu município e teve como



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



meta prioritária à melhoria do ensino, construiu 22 escolas, Biblioteca Pública Municipal entre outras obras.

A escola iniciou suas atividades contando com 03 salas de aula, secretaria, cozinha e 1 banheiro. Seu número de alunos era 19, sendo que destes, 9 alunos de pré-escola e 10 de 1ª série. A professora Lyra Schultz atendia a 1ª série e a diretora Marli Girardello Kissmann também era professora da pré-escola. Este educandário foi aumentando gradativamente uma turma por ano.

Atualmente, o educandário conta com 8 salas de aula, mais 2 que estão em construção, 1 cozinha, 2 banheiros, mais 1 que está em construção, 1 sala de professores, 1 secretaria e 1 sala de direção.

No presente ano letivo, o número de alunos é de 132 alunos de educação infantil a 8ª série e 254 alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Noturno – Séries Finais – que iniciou em 1999).

EMEF NOSSA SENHORA DE LOURDES



EDUCAÇÃO INFANTIL: 70
ENSINO FUNDAMENTAL: 395
TOTAL DE ALUNOS: 465
CORPO DOCENTE: 36 PROFESSORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



FUNCIONÁRIOS: 05

Em 1960, pelo decreto de 20/77 foi efetivada a criação da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes e no ano de 1961, o prefeito da época Sr. João Cardoso autorizou a construção de um prédio de madeira com 2 salas de aula.

Dia 27 de março de 1962, a Escola Nossa Senhora de Lourdes, começou a funcionar, atendendo um total de 30 alunos de 1ª a 4ª série. Neste primeiro ano trabalharam na Escola as seguintes professoras: Helene Cardoso, Ilse Erpen, Delcy Hoffmann e Olga Cardoso. A professora Delcy Hoffmann assumiu a direção da Escola a partir de junho de 1962 permanecendo até o final de 1973, quando a Escola já contava com 107 alunos.

A partir de 1972 devido ao aumento do número de alunos passou a atendê-los em 3 salas de aula, ainda de madeira. Em 1976 a Escola, passou a ser de alvenaria.

Mais e mais alunos passaram a procurar a Escola no decorrer dos anos seguintes e houve a necessidade de diversas ampliações. Hoje a escola conta com um total de 470 alunos, que são atendidos em 12 salas de aula. A escola possui uma sala de audiovisual, que também funciona como sala de educação física nos dias de chuva, onde são encontradas as mesas de pingue-pongue e diversos outros jogos. Possui também uma pequena sala com produtos básicos de laboratório, uma sala para a biblioteca, uma sala para atendimento do projeto Mão no lápis, Coração Feliz, uma sala de professores, salas específicas para direção, apoio a professores e coordenação.

A partir do ano de 2001, o CPM e a Prefeitura Municipal passou a construir um Pavilhão de Esportes, uma antiga necessidade e o primeiro das Escolas Municipais, que deverá atender a toda a comunidade do Bairro.

EMEF SANTO ANTÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



EDUCAÇÃO INFANTIL: 86
ENSINO FUNDAMENTAL: 322
TOTAL DE ALUNOS: 408
CORPO DOCENTE: 42 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 05

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio faz parte da rede municipal de ensino, mantida e dirigida pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município. Está situada na zona urbana, no Bairro Santo Antônio, na cidade de Não-Me-Toque, à Rua Alferes Rodrigo, 920.

Atualmente, a escola oferece os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, ambos funcionando manhã e tarde.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio tem esse nome graças ao Senhor Antônio Graeff, pessoa muito conhecida pelos moradores da vila que era dono de um frigorífico localizado nas proximidades da mesma, no qual a maioria dos moradores trabalhavam. Ele doou madeira para construção de uma Capela nesta localidade. Nesta mesma Capela passou a funcionar a Escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br

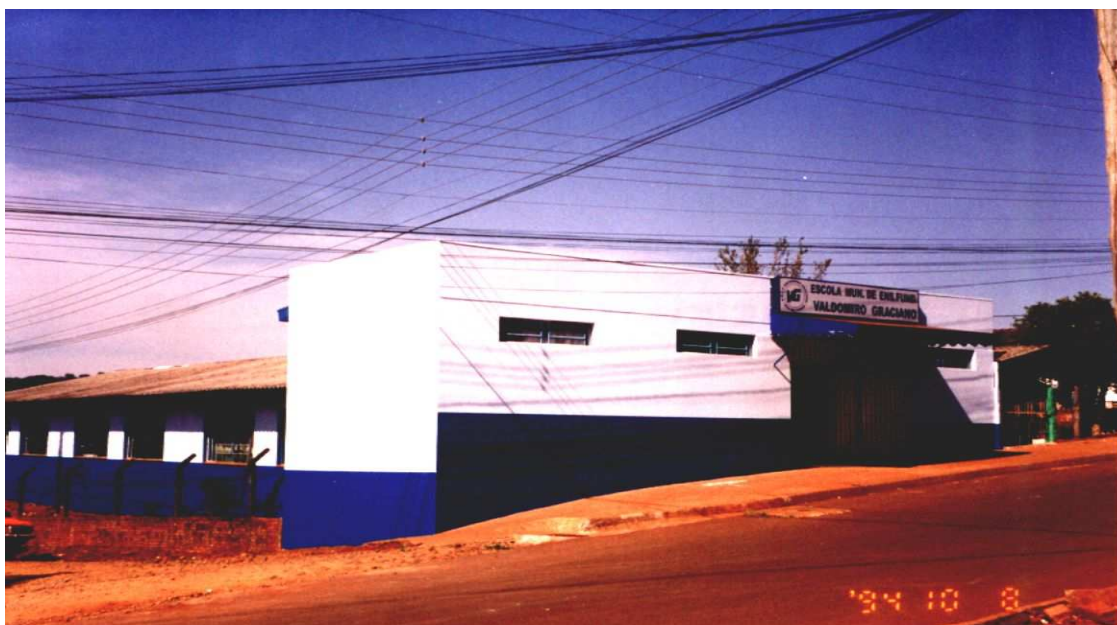


O Sr. Antônio Graeff, no momento da doação da madeira, solicitou que fosse colocado o nome “SANTO ANTÔNIO”, na Capela e Escola, padroeiro de seu nome.

Sua criação se deu em 1960, ficando a Escola na Capela por dois anos. Após esse período passou a funcionar em prédio de madeira próprio, construído pelo governador do Estado daquela época, Sr. Leonel Brizola. Mesmo após a mudança para prédio próprio, a Escola continuou com o nome dado inicialmente à Capela.

A escola tem como objetivo proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades de comunicação, criatividade, solidariedade, cooperação, decisão e ação, construindo o conhecimento com autonomia e responsabilidade. Também é filosofia da escola ter uma comunidade comprometida com uma educação permanente a fim de despertar a responsabilidade, a criatividade, o coleguismo, o senso crítico e a auto-realização do educando no ambiente escolar, familiar e social.

EMEF VALDOMIRO GRACIANO



EDUCAÇÃO INFANTIL: 36
ENSINO FUNDAMENTAL: 154
TOTAL DE ALUNOS: 190
CORPO DOCENTE: 21 PROFESSORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



FUNCIONÁRIOS: 03

Onde hoje é a Vila Jardim, antigamente só existia mato e capoeira. Os primeiros moradores foram a família Graciano, quando aqui chegaram tiveram que fazer a derrubada das árvores e abrir caminhos entre as capoeiras para chegar e construir suas casas.

Valdomiro Graciano foi um dos primeiros moradores desta vila. Depois vieram outras famílias que continuaram desmatando, limpando e construindo casas, abrindo ruas, construindo armazéns e a capela, formando assim a comunidade.

Sentiram também a necessidade de construir uma escola, essa que teve início de suas atividades em março de 1977, em homenagem ao primeiro morador, recebeu o nome de VALDOMIRO GRACIANO.

Em janeiro de 1991 foi inaugurado o prédio novo de alvenaria oferecendo melhores condições de atendimento aos alunos.

Segundo os moradores esta comunidade recebeu o nome de Vila Jardim, porque cada morador tinha em frente a sua casa um enorme jardim de flores e por ter moradores de duas origens: alemã e brasileira, onde as pessoas diziam: “ Parece um jardim” . Existe ainda a versão de que o nome tenha surgido porque no local existia muitas matas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600

CNPJ: 87.613.519/0001-23

CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –

www.nao-me-toque.rs.gov.br

prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



HISTÓRICO DAS ESCOLAS ESTADUAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO SOLANO



ENSINO FUNDAMENTAL: 211
ENSINO MÉDIO: 696
EJA ENSINO MÉDIO: 166
TOTAL DE ALUNOS: 1073
CORPO DOCENTE: 58 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 06

1945- Fundação da Escola com administração dos padres franciscanos.

1946- Início das atividades do internato com recebimento de alunos de outros estados.

1950- Conclusão da construção da 1ª parte do prédio de alvenaria (em uso até hoje).

1965- Introdução do curso técnico com Contabilidade para o 2º Grau.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



1973-1977 – O patrimônio foi adquirido e administrado pela Associação Comunitária cultural de Campo Real.

1977 – A Associação firma convênio com o Estado para a administração pedagógica do Ensino de 2º Grau.

1981 – A Associação, em acordo com o Estado repassa a administração do ensino secundário, sendo que o prédio continua patrimônio da Associação (ficando a Escola Piratini de 1º Grau e a Escola São Francisco Solano de 2º Grau funcionando no mesmo prédio).

1992 – Unificação das escolas que passa a ser chamada de Escola Estadual de 1º e 2º Graus São Francisco Solano.

2000 – A Escola passa a ser denominada de Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano.

2003 – A Escola começa a oferecer a modalidade de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENY VIEIRA DA CUNHA



EDUCAÇÃO INFANTIL: 64
ENSINO FUNDAMENTAL: 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



TOTAL DE ALUNOS: 564
CORPO DOCENTE: 41 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 08

A E.E.E.F. Geny Vieira da Cunha faz parte da história de Não-Me-Toque desde 15 de junho de 1937, na época denominada Grupo Escolar de Não-Me-Toque. Educandário que está completando 67 anos de existência. Nossa escola situa-se no centro de Não-Me-Toque e recebe alunos do interior, das vilas e do centro. A situação econômica e cultural também varia, de pais com pouca escolaridade, pais com formação superior, convivendo filhos de empregados, operários, pequenos agricultores, autônomos, funcionários públicos e de pequenos empresários.

No decorrer destes 67 anos, direção, professores e alunos desenvolveram diversas atividades que envolveram a comunidade na qual está inserida. Nos últimos anos diversos Projetos foram desenvolvidos e entre eles muitos merecem ser destacados pelo grande envolvimento da comunidade escolar tais como:

PROJETO “SEXUALIDADE”

PROJETO “BRASIL 500 ANOS”

JORNAL GENYAL

ESCOLA DE PAIS

PROJETO PAZ

PROJETO “ÁGUA, FONTE DE VIDA” em andamento no decorrer de 2004

Atualmente, a E.E.E.F. Geny Vieira da Cunha possui 41 professores, 08 funcionários e atende 541 alunos distribuídos em 03 turmas de Educação Infantil, 12 turmas das séries iniciais do Ensino Fundamental e 11 turmas das séries finais do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



HISTÓRICO DAS ESCOLAS PARTICULARES

COLÉGIO SÃO JOSÉ NOTRE DAME



EDUCAÇÃO INFANTIL: 40
ENSINO FUNDAMENTAL: 98
TOTAL DE ALUNOS: 138
CORPO DOCENTE: 18 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 09

O Colégio São José Notre Dame foi fundado a 8 de julho de 1923 pelas Irmãs de Nossa Senhora, oriundas da Alemanha, a pedido do Frei Jacó Hoefler que estava preocupado com a educação das crianças de sua paróquia. É mantida e dirigida pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora, cuja fundadora é Santa Júlia Billiard. É a primeira escola Notre Dame no Brasil.

De início, funcionou apenas com o antigo Curso Primário em um prédio de madeira. Hoje, o Colégio São José Notre Dame dispõe de uma grande área, oferecendo amplas e acolhedoras dependências.

Vejamos a seguir a evolução histórica dessa escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



08/06/1923: Vinda de cinco Irmãs de Nossa Senhora, da Alemanha, para iniciarem a educação das crianças de Não-Me-Toque.

02/07/1923: Início das aulas, com 40 alunos e duas internas.

1959 – Início das primeiras turmas de alunas do Ginásio São Francisco Solano, cujas aulas são dadas nas dependências da então Escola São José.

1967 – Inauguração do atual prédio da Escola.

1970 – Início do Curso Ginásial da Escola São José, com 31 alunas.

1976 – A Escola bate recorde em número de alunos: 910.

1997 – Início do Ensino Médio no Colégio São José Notre Dame.

Hoje, o Colégio São José Notre Dame continua oferecendo a Educação Infantil, em três níveis; a Educação Fundamental, de 1ª a 8ª séries.

Possui um quadro de profissionais, com alta capacitação. Um grupo de funcionários competentes apoia a ação educativa.

O Colégio São José Notre Dame pertence à Rede Notre Dame de Escolas e tem como MISSÃO:

Promover Educação que contemple a bondade e a firmeza, incentivando a pesquisa, a construção do conhecimento e o desenvolvimento do educando, capacitando-o para o exercício da cidadania.

COLÉGIO SINODAL SETE DE SETEMBRO



EDUCAÇÃO INFANTIL: 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



ENSINO FUNDAMENTAL: 46
PÓS-MÉDIO – TÉCNICO EM GERÊNCIA EMPRESARIAL: 15
TOTAL DE ALUNOS: 102
CORPO DOCENTE: 18 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 05

1904- pastor Heinrich Petersen, vindo da Alemanha, filiado ao “Synodo de Missouri” funda uma escola paroquial com o nome de “Evangelischen Schule”, ou seja: Escola Evangélica, que posteriormente receberia o nome de Escola sete de setembro. As primeiras aulas eram ministradas numa capela e após num galpão, de propriedade de Antônio Augusto Graeff, gentilmente cedido para o desenvolvimento do ensino alemão.

Por que “Escola Sete de Setembro”?

Existem três versões que explicam a escolha do nome da Escola sete de Setembro. Todas estão ligadas à figura do Pastor Theophil Dietschi, que escolheu esse nome: Pelo seu sentimento de patriotismo brasileiro.

Pela proximidade da data de arrolamento da comunidade do sínodo rio-grandense (23.8.1914) com o Dia da Independência.

Pela data do casamento do Pastor Theophil Dietschi com Lydia Dohms (07.9.1914)

Em 1918 iniciou-se na escola as atividades de internato, mas somente para as moças. Nessa época, então, as meninas e moças cujos pais residiam longe da escola, passaram a morar na casa do Pastor Theophil Dietschi, que havia casado a pouco tempo com Lydia Dohms, filha do Pastor Paul Dohms. .

Em 1955, foram construídos mais dois dormitórios junto ao prédio já existente, objetivando, desta forma, aumentar o internato. Nesta época, a escola também começou a receber verbas do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Em 1968, com a ajuda da Prefeitura Municipal, iniciou-se a construção em alvenaria de três salas de aula e um banheiro para professores. Com o novo prédio, a situação melhorou bastante.

Não havia mais aquela exigência de que os professores tinham que ser evangélicos. Alunos de outras religiões passaram a procurar mais a escola e Não-Me-Toque começou a acreditar na eficiência da Escola Sete de Setembro.

No ano de 1978 foi autorizado o funcionamento da 5ª série. No ano seguinte a 6ª série, em 1980, foi autorizado o funcionamento da 7ª série e, em 1981, foi realizada a formatura da 8ª série.

Em 1992 foi encaminhado o processo de mudança de mantenedora, objetivando a isenção da cota patronal do INSS. Na verdade, entidade filantrópica a escola sempre foi, mas não era legalmente reconhecida.

Os trâmites legais se desenrolaram até sua aprovação em 06.7.1993, sob a atuação da atual diretoria, filiando-se, dessa forma, a ISAEC (Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura).

Em 1999 foi implantado o curso de Suplência Ensino Médio, que encerrou esta modalidade de ensino em 2002, devido o Conselho Estadual de Educação autorizar curso de EJA-Ensino Médio somente às escolas que oferecessem o ensino médio regular. Neste período de funcionamento, formou 56 jovens e adultos no ensino médio.

Em 2001 a escola começa oferecer o curso de Pós-médio: Técnico em Gerência Empresarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Atualmente, a Escola está com 147 alunos, 41 na Ed. Infantil, 91 no Ensino Fundamental, 15 no Curso Técnico em Gerência Empresarial. Conta com 18 professores e 03 funcionários.

**ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA
CASINHA DA TURMA DA MÔNICA**



**TOTAL DE ALUNOS: 40
CORPO DOCENTE: 04 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 03**

A Escola Maternal e Jardim da Infância Casinha da Turma da Mônica, iniciou suas atividades no dia 14 de novembro de 1994, oferecendo apenas o atendimento de creche, escolinha de artes e hotelzinho, dos 0 aos 6 anos, sem aulas específicas para a Educação Infantil, iniciou suas atividades com apenas 6 (seis) alunos.

Durante os meses de férias amadureceu-se a idéia, analisou-se e percebeu-se a necessidade de oferecermos algo mais direcionado e específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Assim, abriu-se matrículas para turmas de maternal, jardim A e B, continuando com a creche e o hotelzinho em funcionamento normal. Buscando sempre oferecer mais opções, completamos as atividades rotineiras com aulas semanais de Inglês a partir dos 4 anos, oficinas de dança, canto, meio ambiente, entre outras, para todas as idades.

Outro diferencial da escola sempre foi o amplo horário, das 6h45min às 19 horas, sem fechar ao meio-dia e oferecendo a alimentação.

A escola esteve localizada por 7 anos onde atualmente funciona a Farmácia Santa Júlia, hoje está com suas atividades ao lado do Ginásio Cristo Rei.

Nossa caminhada completa 10 anos, neste ano de 2004. É bem estruturada e conceituada perante à comunidade.

Continua atendendo crianças de 0 a 6 anos, com turmas de Berçário, Maternal, Jardim A e B, aulas de inglês, de informática (em parceria com a Escola Sinodal Sete de Setembro), horta escolar, utilização de material didático específico, professores especializados, amplo horário, alimentação para os alunos do turno integral, cardápio para o lanche, ampla área de lazer com pátio fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO



TOTAL DE ALUNOS: 20
CORPO DOCENTE: 04 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 01

Com a intenção de educar e cuidar crianças criando condições para que cresçam naturalmente com o máximo de oportunidades, sem forçá-las antes do tempo, nem exigir delas coisas que ainda não são capazes de fazer, surgiu a idéia de fundar uma Escola.

Assim, o Conselho Municipal de Educação de Não - Me-Toque-RS, de acordo com inciso V do artigo II, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, letra “a” do inciso I do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.992, de 30 de outubro de 1998, na sua Resolução nº 002- 12/08/99, que fixa normas para a Educação Infantil, analisou o processo de Abertura e Funcionamento da Escola Infantil Sonho Encantado. Através do Conselho Municipal de Educação, deu parecer favorável à abertura das inscrições dos alunos. Isso aconteceu em 27 de dezembro de 2000 através do parecer do CME nº 006/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



HISTÓRICO DAS ENTIDADES EDUCACIONAIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO AO MENOR – ASBAM



TOTAL DE ALUNOS: 169
CORPO DOCENTE: 10 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 06

A reflexão e busca de alternativas e soluções para o problema do menor carente fez com que um grupo de pessoas representando o Lions Clube, com apoio da Prefeitura Municipal e demais integrantes da nossa comunidade, se reunissem no dia 18 de outubro de 1979, na câmara de vereadores na cidade de Não-Me-Toque, com o objetivo de constituir uma sociedade jurídica para amparar o menor carente.

Nasceu assim a Associação Beneficente de Amparo ao Menor – ASBAM, cuja finalidade seria a instalação de uma casa para abrigar menores na faixa etária de 02 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



06 anos, recebendo assistência alimentar, higiênica educacional, médica e odontológica.

Em 1980 foi instalada a 1ª unidade em uma casa alugada na rua Bento Gonçalves.

Em 1982 foi instalada a 1ª sede própria da ASBAM, situada na Rua Venâncio Aires, hoje, Escola de Educação Infantil Tia Nastácia.

Em 1984 nasceu a 2ª unidade da ASBAM a casa da criança que foi instalada em uma casa alugada na Vila Jardim.

Em 1985 a ASBAM preocupada e consciente de que prevenir é o melhor remédio, instalou uma nova casa programada para o atendimento de crianças na faixa etária de 07 a 14 anos chamado Programa Extraclasse, situado a Av. Dr. Waldomiro Graeff.

Em 1987 foi instalado uma Vila Industrial a 3ª unidade da ASBAM que presta atendimento a crianças de 0 a 06 anos, localizada na Rua Paraná , em uma casa alugada e posteriormente foi para sua sede própria na Rua Pastor Teophil Dietschi, atual Escola de Educação Infantil Tia Sybilla, desde 1999.

Hoje a ASBAM, atende crianças em 03 unidades de Escolas de Educação Infantil e um Programa Extraclasse, prestando atendimento a 169 crianças na faixa etária de 0 a 06 anos e 45 crianças na faixa etária de 07 a 14 anos.

A Associação é administrada por uma diretoria eleita em Assembléia Geral pelo prazo de 02 anos, bem como por uma comissão representando o Lions Clube e conta com o valioso apoio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE



EDUCAÇÃO ESPECIAL: 50
CORPO DOCENTE: 07 PROFESSORES
FUNCIONÁRIOS: 01 COORDENADORA PEDAGÓGICA

Com o objetivo de prestar atendimento diferenciado às pessoas portadoras de deficiência, foi fundada no dia 19 de maio de 1974, durante reunião no Salão Paroquial Evangélico, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

A primeira Diretoria empossada ficou composta por: Elda Navarro Graeff- Presidente, Inês Noll-1ª Vice-Presidente, Nelly Lauxen-2ª Vice-Presidente, Paulo de Oliveira Mafalda-1º Tesoureiro, Lauro Keller-2º Tesoureiro, Nádia Ressoti Ioris-1ª Secretária, Hildegarde Schmiedt-2ª Secretária, ainda faziam parte dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, as seguintes pessoas: Dr. João Viane de Castro, Pastor Cláudio Herberts, Padre Geremaro Mels, Nathaniel Dornelles, Saul Castamann, Dr. Olmiro Pautz Flores, Érico Andriolli, Arlindo Hermes, Armando Carlos Roos, Osvino Berwig,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Dante Graeff, Eurides de Freitas, Renato Kämpel, Guido Augusto Mânica, Ilmo Heep e Franciscus Stapelbroek, havia também uma Comissão de Divulgação e Promoção da qual faziam parte: Lovani Fischer, Irene Hartmann e Elisabeth Hermes.

Antes mesmo da associação ser fundada, a Sra. Hilda Zuffo e a Sra. Neida José de Azevedo da Silva já desenvolviam um trabalho voltado às pessoas com deficiência, em uma sala onde hoje funciona a Casa da Cultura. Depois as crianças passaram a receber aulas em uma sala cedida pela Escola São Francisco Solano. A necessidade de maior espaço físico motivou a transferência para a casa ao lado da referida escola que, atualmente, abriga o Programa Extraclasse, da ASBAM, bem como a contratação de mais profissionais para o atendimento aos portadores de deficiências.

Em 1981 foi concluída a nova sede da APAE, localizada na Rua Bento Gonçalves, Bairro Santo Antônio, e foi a partir daí que criou-se a Escola de 1º Grau Incompleto Jesus de Nazaré, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, dando seu parecer favorável ao funcionamento da Escola para Educação de Portadores de Deficiências em 11 de dezembro de 1984 e teve seu nome alterado no ano de 2000, quando passou a chamar-se Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré – Mantenedora APAE.

A Escola atendeu no ano de 2003, cinquenta (50) alunos, dados do mês de março, oferecendo desde a estimulação precoce até alfabetização, turmas de oficina pedagógica com programas específicos de preparação para o trabalho, assim como atendimento técnico com uma fisioterapeuta, uma fonoaudióloga e uma psicóloga. Para o atendimento pedagógico contamos com o trabalho de sete (07) professores e uma Coordenadora Pedagógica.

**HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA DOS
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

ACREU



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Sua história teve início às 20 horas do dia 22 de fevereiro de 1975, nas dependências do Clube União, quando um grupo de jovens estudantes universitários da Universidade de Passo Fundo (UPF), resolveu fundar a Associação Camporealense de Estudantes Universitários (ACREU), pois procuravam um meio de resolver as dificuldades de transportes que encontravam para se deslocar até a cidade de Passo Fundo. Nessa época, nossa cidade denominava-se Campo Real.

Após a primeira assembléia realizada pelos estudantes, foi eleita a primeira diretoria que era composta pelos estudantes Pedro Joe Simon, presidente; Lúcio Olívio dos Santos, vice-presidente; Iraldo Ângelo Borghetti, tesoureiro e Noemia Maria Cassol, secretária.

Eleita a diretoria, o próximo passo foi escolher o nome da entidade, sendo que foram sugeridos três nomes: UNICAP, UNICREU e ACREU, sendo o último escolhido. Também, foram encaminhadas as propostas para a elaboração do estatuto social da entidade, o qual ficou para ser aprovado na próxima assembléia.

Em seguida, iniciaram-se os trabalhos desta primeira gestão com a contratação de uma empresa de ônibus para transportar os estudantes de nossa cidade (Campo Real, na época) até a cidade de Passo Fundo.

Os anos se passaram até que no dia 30 de agosto de 1986, os associados da ACREU estiveram reunidos para reformular o estatuto da entidade, onde vários itens já estavam ultrapassados, assim como para alterar o nome da entidade uma vez que, nossa cidade já se chamava Não-Me-Toque e não mais Campo Real.

Ficou definido nesta, que seria mantido o nome de ACREU, porém, passaria a ser assim denominada: Associação Cultural e Recreativa de Estudantes Universitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Vinte e nove anos se passaram até então, sendo que nestes, muitas realizações foram conquistadas, dentre elas, a aquisição da tão sonhada sede própria. Muitas batalhas foram travadas em benefício dos estudantes de Não-Me-Toque e destas, várias foram vencidas com a ajuda de custo por parte da prefeitura no transporte escolar e que hoje não temos mais. Enfim, em toda sua história, muitos estudantes foram associados e beneficiados com a mesma (diga-se de passagem que a ACREU somente existiu, existe e existirá graças aos mesmos, pois ela foi, é e será composta por todos seus associados).

Hoje, a ACREU é composta por 397 associados, os quais, são estudantes de diversos cursos de nível superior, assim como, cursos técnicos, supletivos e cursinhos pré-vestibular.

A diretoria atual, é composta pelos estudantes: Valdimir Silva Devos, presidente; Angélica Henkes, vice-presidente; Cecília Laner, tesoureira; Volnei Arend, vice-tesoureiro; Graziela Petry, secretária; Jaqueline Elwanger, vice-secretária; Roberta Petry, diretora cultural; Jaqueline Kraemer, diretora esportiva; Everton Hahn, diretor de divulgação; Tiago Pereira, diretor de relações públicas e Flávia Fritzen, diretora social.

Seu objetivo principal é promover e facilitar o acesso à educação dos seus associados (tanto de nível superior, quanto de outros níveis escolares) nas instituições de ensino situados nas localidades de Carazinho e Passo Fundo e proporcionar a integração entre os estudantes. É notória sua participação nesta área visto que, muitos(as) estudantes preocupam-se única e exclusivamente em serem aprovados(as) nos exames de admissão em seus cursos (vestibular e outros) sem se preocuparem em como terão disponível o transporte até estes estabelecimentos de ensino, uma vez que, vêm na ACREU a solução deste problema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600

CNPJ: 87.613.519/0001-23

CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –

www.nao-me-toque.rs.gov.br

prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Com o objetivo de reduzir os custos do transporte de seus associados, a ACREU realiza, anualmente, eventos e promoções tais como: festas de integração entre estudantes e comunidade como o BAILE DA ACREU; realizou por duas ocasiões o EREU (Encontro Regional de Estudantes Universitários) que acontece todos os anos sempre em cidades diferentes; promoveu por diversas vezes o BINGO DA ACREU, dentre outros eventos.

Ainda, a ACREU realiza convênios com empresas de Não-Me-Toque, como o VALE AUXÍLIO em que os associados e seus familiares recebem descontos em suas compras e estes são abatidos no pagamento do transporte escolar.

1. NÍVEIS DE ENSINO

1.1 – EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1.1.1 – Diagnóstico

A Constituição Federal de 1988, pela primeira vez, fala em educação infantil como direito. Com a sanção da LDB, os preceitos constitucionais foram implantados de forma sistemática. O Brasil, então, começou a experimentar uma revolução na maneira de encarar a educação nos seis primeiros anos de vida: como direito das crianças, dever do Estado e opção da família. A creche e a pré-escola passaram a ser diferenciadas pelo grupo etário das crianças que as freqüentavam – de zero a três anos e de quatro a seis, respectivamente.

Com a LDB, a educação infantil conquistou um novo espaço social que rompe, não só com a tradicional vocação assistencialista das creches, mas também com a noção de que a pré-escola tem uma perspectiva antecipatória da escolaridade fundamental.

ntretanto, a educação das crianças de zero a seis anos de idade não se dá apenas nas escolas. Efetiva-se na família, na comunidade e nas instituições, as quais vêm se tornando cada vez mais intercomplementares, o que reafirma as orientações da Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990).

Com a implantação do FUNDEF, em 1998, recursos que, anteriormente, vinham sendo aplicados na educação infantil passaram a ser transferidos por estados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



municípios ao ensino fundamental, já que a lei obriga a subvinculação de 15% dos impostos estaduais e municipais a este nível específico de ensino.

Para tentar corrigir as distorções que afetam o financiamento da educação infantil, tramitam, no Congresso Nacional, projetos que prevêem a criação de fundos destinados à educação básica, o que contemplaria desde creches e pré-escolas até o ensino médio.

Considerando que, em Não-Me-Toque o crescimento da população urbana ocorreu a partir da década de 80, como destacamos no quadro a seguir e associado à profissionalização da mão-de-obra feminina, a procura pela educação infantil tornou-se mais acentuada, por questões de necessidade social.

ESTUDOS GEOGRÁFICOS E DEMOGRÁFICO

População:

	1970	1980	1991	1996	2000
TOTAL(nº)	10.969	12.767	14.028	13.905	14.413
Urbana	4.041	8.190	10.206	11.071	11.794
Rural	6.928	4.577	3.822	2.834	2.619
TOTAL(%)	100%	100%	100%	100%	100%
Urbana	36%	64%	72,75%	79,62%	81,83%
Rural	64%	36%	27,25%	20,38%	18,17%

Diagnóstico da População Educacional - 2003

População Por faixa Etária	Universo Populaciona l Censo-2000	Matriculados Censo Escolar – 2003			Total atendid a	Demanda Reprimid a
		Privada	Estadual	Municipa l		
0 a 4 anos	1.072	Creche 134	-	09	143	
5 a 6 anos	446	Pré 161	73	263	497	

O total de matrículas na Pré-escola é maior que o universo populacional desta faixa etária, devido haver alunos com menos de 5 anos matriculados nesta etapa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



educação, mas constata-se que a maioria das crianças de 4 a 6 anos encontram-se atendidas por creches e pré-escola com padrões satisfatórios de infra-estrutura, atendendo a Resolução N° 002/99 do Conselho Municipal de Educação.

O percentual de atendimento das crianças de 0 a 4 anos é de 13,5%, representando um déficit de atendimento de 16,5% com relação de meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (30%).

Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, que oferecem Educação Infantil:

Estabelecimentos de Ensino										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Estadual	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Municipal	07	07	07	07	07	08	08	08	08	09
Particular	06	06	06	06	06	06	06	07	07	07
Total	14	14	14	14	14	15	15	15	15	16

Observa-se que 07 escolas atendem exclusivamente a Educação Infantil de 0 a 6 anos, sendo 02 (duas) Municipais e 05 (cinco) Particulares

Matrícula Inicial de Educação Infantil, por dependência administrativa

Matrícula Inicial								Taxa de Crescimento
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
Estadual	91	76	64	90	84	85	73	- 20%
Municipal	280	247	235	267	339	305	303	8,5%
Particular	336	316	354	387	440	448	436	30%
Total	707	639	653	744	863	838	812	15%

Preocupado com a qualidade da oferta da Educação Infantil no Município, o Conselho Municipal de Educação, através da Resolução n° 002 de 12/08/99, fixou os padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

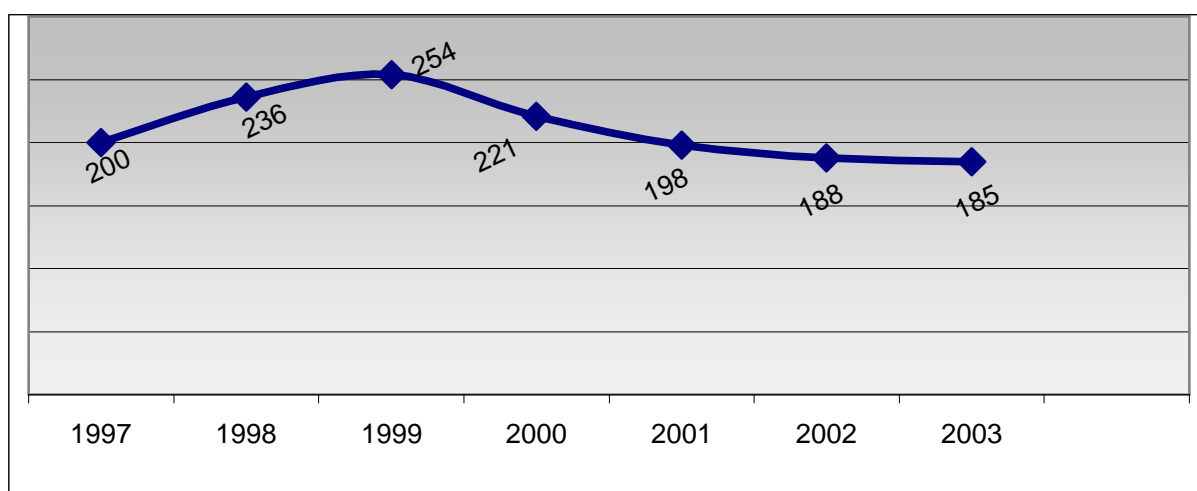
Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



de educação infantil (creches e pré-escolas) e desde então, somente tem autorizado o funcionamento de instituições que atendam o referido regramento.

Taxa de Natalidade do Município de Não-Me-Toque

Ano	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Nascimentos	200	236	254	221	198	188	185



Diagnostica-se a seguinte realidade em Não-Me-Toque:

- Professores que atuam com turmas de Jardim A e B (4-6 anos) conjugadas, enfrentam dificuldades na condução do trabalho pedagógico, devido a heterogenização de idades.
- Ainda há Auxiliares, sem formação acadêmica específica, e que exercem tarefas no cuidado das crianças.

Faz-se necessário:

- Cursos específicos para professores, com maior frequência;
- Professores na Educação Infantil com cursos específicos e a oferta destes cursos;
- Melhoria de infra-estrutura para o funcionamento da Educação Infantil;
- Disponibilidade de materiais didáticos e pedagógicos adequados a faixa etária e sua reposição;
- Ampliação do atendimento psicológico, psicopedagógico e odontológico;
- Revisão da quantidade de alunos por turma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Destaca-se:

- A valorização da Educação Infantil no Município;
- Formação continuada dos professores;
- Apoio e organização pedagógica;
- O Educar e o cuidar presente em ações cotidianas.

1.1.1.2 - Diretrizes

Uma vez que as políticas básicas para a educação das crianças de zero a seis anos estejam integradas. As especiais, referentes a peculiaridades sociais e regionais, serão consideradas complementares.

A busca por uma educação infantil de qualidade exigirá a elaboração de uma proposta pedagógica com a conseqüente organização de espaços adequados, conforme previsto na legislação.

O Poder Público também oportunizará aos educadores a formação, em serviço, para os profissionais que não tenham habilitação específica, na modalidade normal ou em nível superior, bem como terá, junto com as demais mantenedoras, a preocupação com a formação continuada e com a atualização permanente dos professores, priorizando o quadro próprio.

A adequação da infra-estrutura física faz-se necessária, tendo em vista a garantia da ampliação da oferta de vagas e a compatibilização com a faixa etária da população-alvo. Para tanto, será respeitada a vinculação constitucional de recursos financeiros para a educação, asseguradas as fontes específicas para educação infantil.

A fim de que se possa preparar a criança para ingressar no ensino regular, é necessário o empenho de todos os atores sociais envolvidos na primeira etapa de educação básica, o que só será obtido se o educando puder exercer seu papel de protagonista e investigador autônomo e expressivo. É seu direito brincar, estabelecer vínculos afetivos e de troca com outras crianças e com adultos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



1.1.1.3 - Objetivos e metas

1.1.1.3.1 – Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos afetivo, físico, psíquico, moral, religioso e social, incentivando a criatividade, a autonomia, as relações de respeito e de solidariedade a partir dos valores humanos, complementando, assim, a ação da família.

1.1.1.3.2 - Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, 30% da população de até três anos de idade e 100% da população de quatro a seis anos (ou quatro e cinco anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de zero a três anos.

1.1.1.3.3 - Assegurar que, em cinco anos, o município tenha definido sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, de acordo com as exigências do Sistema Municipal de Ensino.

1.1.1.3.4 - Assegurar que, todas as instituições de educação infantil tenham formulado e atualizado seus projetos pedagógicos, com a participação da Comunidade Escolar, nelas envolvidas, adequando-os às normas do respectivo Sistema de Ensino.

1.1.1.3.5 - Efetivar mecanismos de colaboração entre os setores de educação, saúde e assistência social no sentido de atender as necessidades mínimas para o bem-estar da criança.

1.1.1.3.6 – Garantir que as mantenedoras das Instituições de Educação Infantil, oportunizem a formação continuada dos profissionais dessa área, buscando articulação com as demais redes de ensino.

1.1.1.3.7 - Participar do Programa Nacional de Formação de Profissionais de educação infantil, a fim de realizar as seguintes metas:

a) que, em dez anos, todos os dirigentes de instituições de educação infantil obtenham formação de nível superior.

b) que, em dez anos, 70% dos professores obtenham formação específica de nível superior.

1.1.1.3.8 - Estabelecer parcerias entre as redes estadual, municipal e particular de ensino, para a promoção de cursos de capacitação de professores de educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



1.1.1.3.9 - Assegurar infra-estrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física até os espaços de recreação e ludicidade e também adequação de equipamentos nas escolas existentes, assim como naquelas a serem criadas, de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino.

1.1.1.3.10 - Garantir projetos e/ou programas suplementares de alimentação escolar, material didático e assistência à saúde, que atendam às necessidades da clientela.

1.1.1.3.11 - Incluir os alunos da educação infantil no programa de transporte escolar, respeitando critérios estabelecidos na legislação vigente.

1.1.1.3.12 - Promover ações junto ao governo federal para conseguir os valores "percapita" destinados à merenda escolar, a fim de que se qualifique esse atendimento.

1.1.1.3.13 - Promover a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais, através do trabalho de educação preventiva, pela estimulação precoce, pela garantia de acessibilidade, assim como pelo suporte pedagógico e capacitação aos professores.

1.1.1.3.14 – Assegurar que, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEF sejam aplicados, prioritariamente, na educação infantil.

1.1.1.3.15 - Somente autorizar construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura a partir de normas definidas pelo Sistema Municipal de Ensino.

1.1.1.3.16 - Adaptar os prédios de educação infantil de sorte que, em cinco anos, todos estejam conformes aos padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.

1.1.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

1.1.2.1 - Diagnóstico

O Plano Municipal de Educação vem ao encontro à Constituição Federal de 1998, que em seu artigo 208, relata: “o Ensino Fundamental, é obrigatório e gratuito”, a LDB de 1996 e a Emenda Constitucional N° 14 de 1995 que instituiu o FUNDEF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



E, visando garantir a permanência de todas as crianças de 7 a 14 anos de idade na escola, o município de Não-Me-Toque oferece:

- Na zona urbana 8 estabelecimentos de Ensino Fundamental Completo:
- 2 estabelecimentos da rede estadual
- 2 estabelecimentos da rede particular
- 4 estabelecimentos da rede municipal

Na zona rural, pertencentes à rede municipal de ensino, oferece 2 estabelecimentos de Ensino Fundamental Completo e 1 que atende até a 4ª série do Ensino Fundamental.

MATRÍCULA INICIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Estadual	1127	1001	958	923	836	892	867	749	763	733
Municipal	1154	1024	1262	1191	1276	1268	1297	1290	1440	1423
Particular	343	347	306	302	285	274	212	191	184	174
Total	2624	2372	2526	2416	2434	2434	2376	2230	2387	2330

TAXA DE CRESCIMENTO

A partir do levantamento de dados apresentados que compreendem os anos de 1994 a 2003 percebe-se que:

- Nas redes estadual e particular ocorreu uma redução da matrícula inicial. Na rede estadual de -35% e na rede particular de -49,3%. Ao passo que na rede municipal houve um acréscimo de matrículas de 23,3%.
- Analisando-se os dados acredita-se que o aumento na rede municipal de ensino ocorreu pelo fato de que com a implantação da Lei do FUNDEF e LDB, o município passou a investir maiores recursos no Ensino Fundamental, tornando as escolas em Ensino Fundamental Completo. Com isso os alunos permaneceram nas escolas municipais por mais tempo.
- A rede estadual concentrou seus recursos no Ensino Médio. E, na rede particular o decréscimo ocorreu devido ao fator preponderante da queda do poder aquisitivo das famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

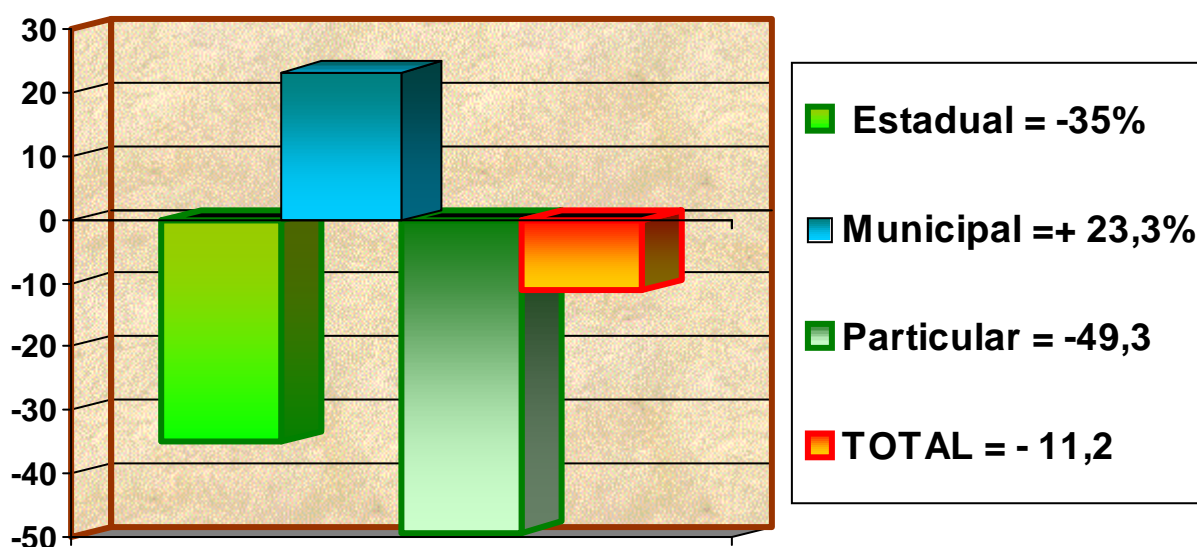
Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



O gráfico abaixo demonstra a TAXA DE CRESCIMENTO DAS TRÊS REDES e observa-se a ocorrência de um decréscimo de 11,2% no total de matrículas no município de Não-Me-Toque.

TAXA DE CRESCIMENTO DAS TRÊS REDES

O decréscimo no número de matrículas foi mais acentuado no ano de 1994 a 1995.



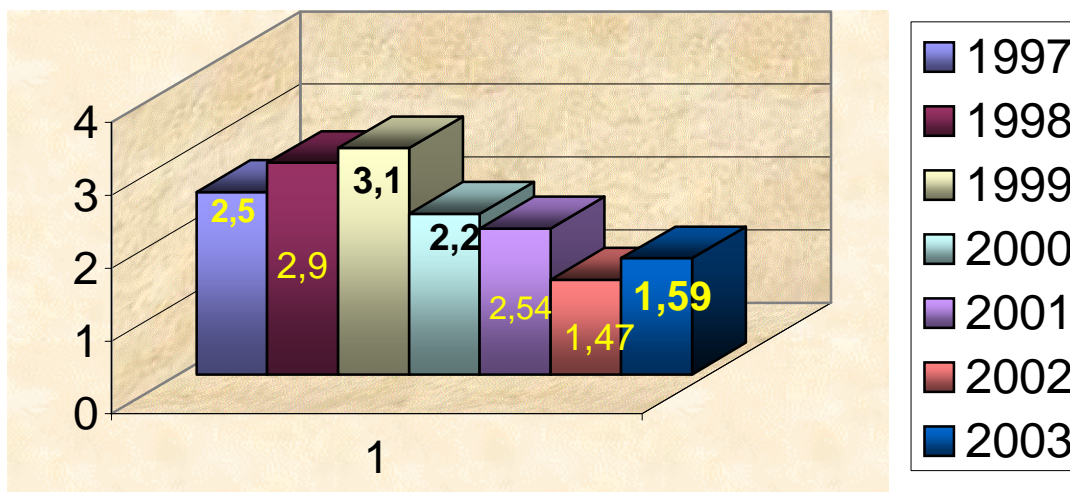
Acredita-se que essa redução ocorreu devido às emancipações de Santo Antônio do Planalto e Lagoa dos Três Cantos, mas também pelo fato de o número de filhos por família ter diminuído.

A tabela abaixo mostra a PORCENTAGEM DE EVASÃO entre os anos de 1997 e 2003

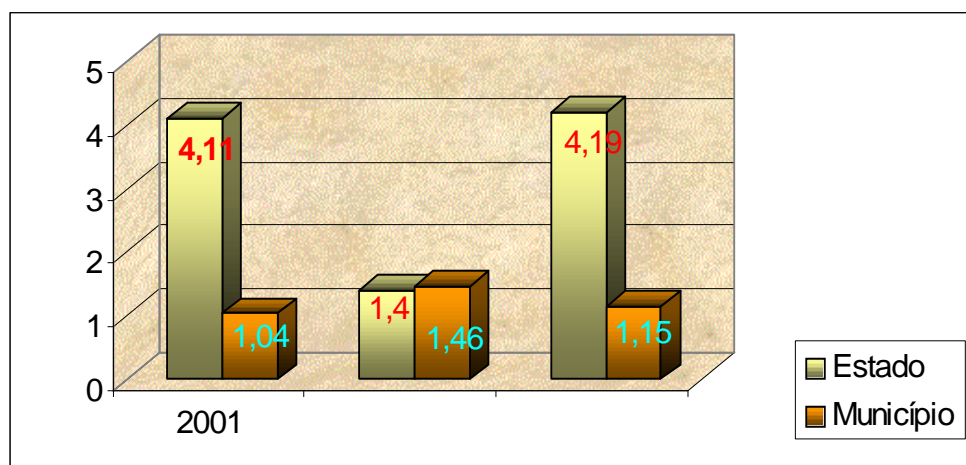


PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



TAXA DE EVASÃO POR REDE DE ENSINO



A evasão escolar é um problema complexo e se relaciona com outros importantes temas. São três as grandes causas da evasão escolar: desestruturação familiar; necessidade de complementação da renda familiar e repetência escolar (ou a ameaça dela).

Em nosso município percebe-se através deste demonstrativo, que a evasão diminuiu em torno de 40%, caindo de 2,5% no ano de 1997 para 1,59% em 2003. Acredita-se que este fato é decorrente dos incentivos oferecidos pelo governo através dos programas sociais (bolsa-escola, oficinas oferecidas pelo município como: futsal, vôlei, etc.) o que faz com que as famílias não facilitem a evasão. Também a intensa campanha realizada pelas escolas que leva a uma consciência maior da importância



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



da permanência do aluno em sala de aula, as ações de conscientização através do Conselho Tutelar e as exigências da sociedade como um todo levando a ampliação dos estudos. Muitas vezes a questão está relacionada com a gravidez precoce, ainda presente em nosso meio, apesar das informações que os adolescentes recebem.

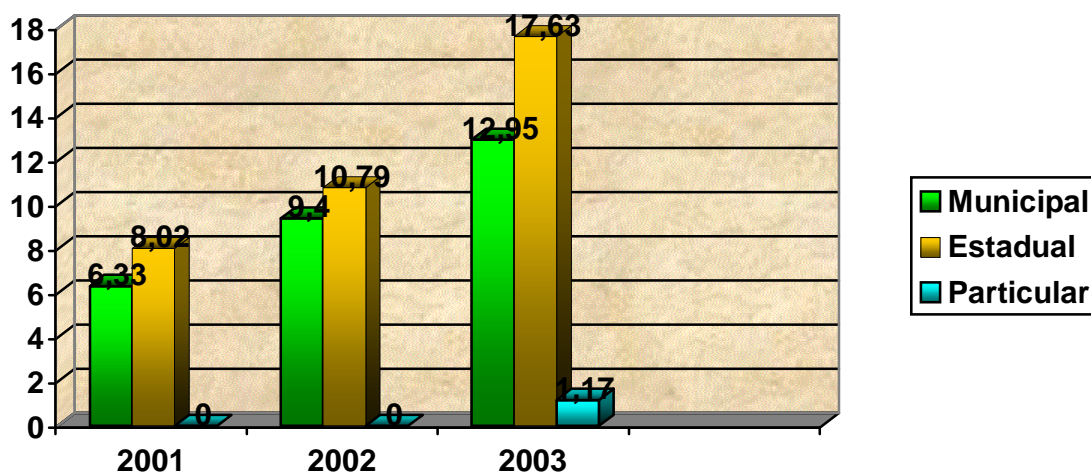
Mas, no ano de 2003 o índice cresceu novamente, e é necessário fazer um estudo detalhado sobre os motivos que levaram a este aumento.

São necessárias ações por parte de todos os envolvidos a fim de minimizar as causas da evasão, através de visitas nas residências de alunos com número elevado de faltas, contato permanente com o poder judiciário e conselhos tutelares. Além disso, definir estratégias de combate à evasão escolar específicas para cada escola. E, em parceria com o poder judiciário, é importante realizar campanhas de esclarecimentos, mostrando que o estudo formal é um direito da criança e do adolescente e que, o responsável pode, inclusive, responder "processos por abandono intelectual" quando seus filhos evadem dos bancos escolares.

O índice de 1,47%, num universo de 2276 alunos corresponde a 34 alunos.

TAXA DE REPROVAÇÃO

GRÁFICO TAXA DE REPROVAÇÃO POR REDE DE ENSINO

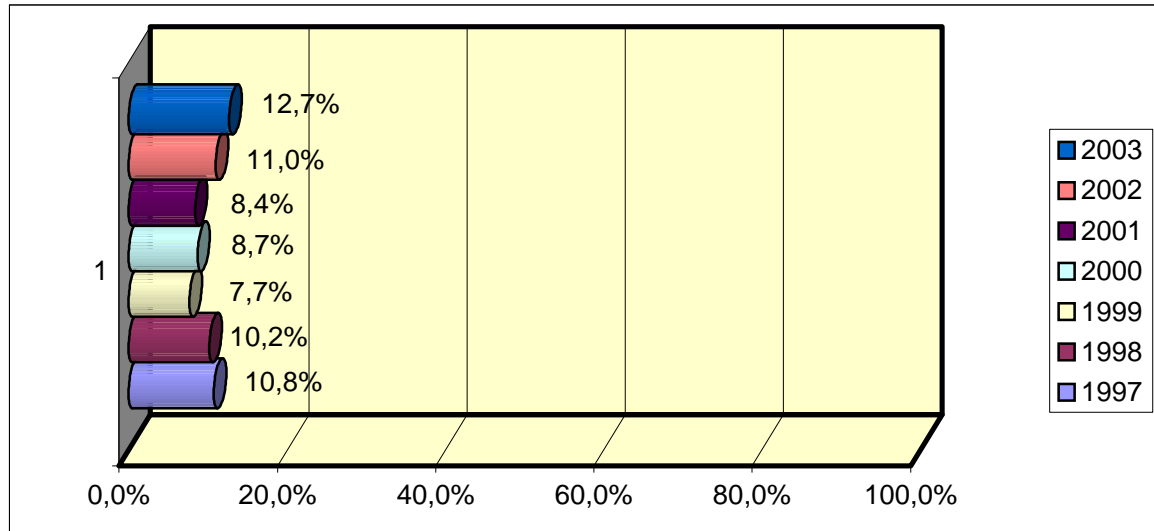


TAXA DE REPROVAÇÃO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



A taxa de reprovação cresceu e no ano de 2003 supera o índice de 1997, apesar de ter havido um decréscimo em 1999.

Um dos indicativos do acréscimo da taxa de reprovação nos últimos dois anos, teria sido a nova modalidade de estruturação da avaliação que passou a ser trimestral e a média final foi de 5,0 para 6,0. Dado preocupante e que deve servir de alerta a todos os envolvidos (família, sociedade, escola) com o Sistema Municipal de Ensino para promoção de ações que levem o aluno a uma efetiva aprendizagem, sem que tenha que enfrentar o trauma de uma ou mais reprovações, o que gera prejuízos de ordem humana (alunos com baixa estima e constante sensação de fracasso), social (pessoas menos capacitadas para a vida), econômica (desperdício de recursos com o insucesso) o que pode levar ao aumento da evasão e outros problemas sociais, como a perda de oportunidades.

O acesso e permanência na escola é dever do município e, para tanto, há de se dar continuidade a esta garantia, proporcionando condições para que o educando obtenha êxito. Para isso, faz-se necessário que, cada vez mais, se promova a qualificação dos professores e que a formação continuada faça parte do desejo de cada profissional envolvido com a educação bem como, necessita-se de um real comprometimento para que se efetivem ações que o levem a alcançar seu objetivo com uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Faz-se necessário, também, promover com maior intensidade atividades extracurriculares na própria escola, pois, trata-se de uma forma de melhorar os relacionamentos nas instituições, de fazer com que pais, alunos e professores se conheçam melhor e possam interagir, unindo-se pelo mesmo objetivo. Sem falar que é uma maneira de lidar com um fator universal hoje nas escolas: a violência.

TABELA TAXA DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE ENS.FUND. 2003

	1ª s.	2ªs.	3ªs.	4ªs.	5ªs.	6ªs.	7ªs.	8ªs.	Total
Estadual	18	20	26	16	50	39	46	25	240
Municipal	16	20	26	33	39	45	46	42	267
Particular									
Total	34	40	52	49	89	84	92	67	507

A taxa de distorção ainda é bastante elevada e de forma crescente, acentuando-se ainda mais a partir da 5ª série.

Sabe-se que alguns alunos abandonam a escola e depois voltam, algumas vezes recomendados pela legislação, outras vezes por insistência da escola ou família.

1.1.2.2 - Diretrizes

Conforme a Constituição Federal de 1988, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, cabendo ao município oferecê-lo, garantindo o acesso e a permanência a todos, mesmo àqueles que não o fizeram em idade própria. E, visando garantir as condições necessárias para que se obtenha êxito, sem discriminação de qualquer natureza e cidadania plena na sociedade, cabe a intensificação de ações para oferecer cada vez mais programas de atendimento às dificuldades a fim de diminuir o índice de evasão e reprovação. Com isso, evita-se o aumento das distorções idade/série, possibilitando a reconquista da confiança do educando em sua capacidade de aprender.

Sabe-se que, “não adianta mudar as estatísticas se não forem construídas condições para o aluno apropriar-se do conhecimento” e, por isso, faz-se necessário promover a participação e o comprometimento maior por parte dos responsáveis, através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



ações que os conscientizem de sua responsabilidade e da importância da permanência do educando na escola.

Para que se obtenham as condições adequadas para uma efetiva aprendizagem é preciso que as escolas sejam contempladas com infra-estrutura (subsídios, recursos, entre outros) e que se continue incentivando e investindo na formação continuada dos profissionais, onde se contemple, com tratamento diferenciado, a educação do meio rural.

Cabe ressaltar, também, a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais em turmas regulares, oferecendo aos profissionais cursos para qualificação, bem como a oferta de recursos físicos e pedagógicos adequados.

1.1.2.3 – Objetivos e Metas

1.1.2.3.1 - Assegurar e garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 7 a 14 anos na escola, respeitando suas peculiaridades.

1.1.2.3.2 - Ampliar para nove anos a duração do Ensino Fundamental obrigatório, seguindo normas federais.

1.1.2.3.3 - A partir do quinto ano da vigência deste plano, somente autorizar a construção e o funcionamento de escolas que atendam aos padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o Ensino Fundamental, assim como as normas dos respectivos Sistemas de Ensino, onde se contemple:

- salas de aulas agradáveis: com pintura, temperatura adequada (instalação de mais ventiladores ou aparelhos de ar condicionado), mobiliário adequado e em bom estado;

- adaptar os prédios escolares para atendimento de alunos com necessidades especiais;

- espaços para esportes com cobertura e estrutura para as diversas modalidades (vôlei, futebol, basquete, atividades físicas, salto em distância, altura, colchonetes...);

- instalações sanitárias adequadas aos padrões de higiene, proporcionais ao número de alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



1.1.2.3.4 - Ampliar o número de computadores para as escolas que já possuem o laboratório de informática e prover as que ainda não possuem computadores em número suficiente para que aconteça o máximo de aproveitamento nas aulas, como também disponibilizar às escolas instalação de internet, num prazo de 5 anos.

1.1.2.3.5 - Atualizar constantemente e ampliar as bibliotecas escolares, tanto o prédio e os equipamentos, bem como o acervo bibliográfico, num espaço de 5 (cinco) anos, com a designação de um responsável nas Escolas de Ensino Fundamental Completo.

1.1.2.3.6 - Permanecer a oferta de livros didáticos de Língua Estrangeira de 5^a e 6^a séries e criar a oferta dos mesmos aos alunos de 7^a e 8^a séries, além dos oferecidos pelo Governo federal com avaliação pelos docentes.

1.1.2.3.7 - Atualizar o Projeto político-pedagógico das escolas favorecendo a formação de conselhos escolares, incentivando a participação dos CPMs e da Comunidade Escolar como um todo, orientados pelos princípios da democracia.

1.1.2.3.8 - Assegurar a instituição de Conselhos escolares ou semelhante para promover a participação da comunidade na gestão escolar num espaço de 2 anos ou órgãos semelhantes.

1.1.2.3.9 - Apoiar e incentivar a organização de grêmios estudantis, como espaço de participação democrática, formação de lideranças e exercício da cidadania.

1.1.2.3.10 - Estimular a permanência de parcerias entre famílias, empresas e entidades e ampliar cada vez mais, fazendo da comunidade um caminho para o encontro de ações educativas na promoção do bem comum.

1.1.2.3.11 - Regularizar o fluxo escolar reduzindo gradativamente, em cinco anos, as Taxas de Repetência e Evasão por meio de programas específicos de qualidade que oportunizem o atendimento às dificuldades de aprendizagem com acompanhamento em turno inverso, assim como em sala de aula, oportunizando ao educando a reconquista da confiança em sua capacidade de aprender.

1.1.2.3.12 - Oferecer espaço adequado para merenda escolar num prazo de 5 anos, por se tratar de um momento de aprendizagem e cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



1.1.2.3.13 - Garantir a merenda escolar com controle e qualidade em colaboração com o estado e federação, bem como promover constantemente cursos ou encontros para trocas de experiências para as profissionais que trabalham no preparo e distribuição da merenda.

1.1.2.3.14 - Promover a continuação do transporte escolar em parceria com o Estado, dando prioridade para a zona rural e, quando necessário para zona urbana, de maneira a garantir acesso e escolarização a todos.

1.1.2.3.15 - Investir na formação permanente e continuada dos profissionais do Ensino Fundamental.

1.1.2.3.16 - Oferecer capacitação especial e subsídios aos professores do meio rural para tornar seu currículo cada vez mais significativo, valorizando a permanência dos alunos em escolas de seu meio.

1.1.2.3.17 - Assegurar a área de atuação para os professores conforme a sua formação.

1.1.2.3.18 - Educação ambiental desenvolvida como prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei Federal nº 9795/99.

1.1.2.3.19 - Disponibilizar recursos financeiros e materiais para que cada escola crie e reproduza seus materiais, relativizando a atual hegemonia dos livros didáticos.

1.1.2.3.20 - Integrar o esforço das escolas com a ação cultural dos artistas e escritores da cidade para valorizar as bibliotecas, os teatros, salas de cinema e vídeo, jornais e revistas, programas de TV, como eventos e práticas curriculares.

1.1.2.3.21 - Proceder mapeamento, por meio de senso educacional, das crianças fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino fundamental obrigatório.

1.1.3 - ENSINO MÉDIO

1.1.3.1 – Diagnóstico



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



A oferta de Ensino Médio atingiu níveis expressivos de expansão nos últimos anos, cumprindo em parte a finalidade de democratização do acesso à Escola. Entretanto, esta não foi acompanhada de uma efetiva melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem, isto é comprovado tanto pelos índices de evasão (especialmente no noturno) e de repetência, quanto pelo desempenho que os alunos demonstram em avaliação de caráter social.

O município de Não-Me-Toque conta, atualmente, com 01 estabelecimento de Ensino Médio da rede Estadual: Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano, que atende até o dia de hoje, 706 alunos distribuídos nos seguintes turnos:

TURNO	1ª série	2ª série	3ª série	TOTAL	TOTAL GERAL
MANHÃ	174	97	74	345	706 alunos
NOITE	140	125	96	361	

Fonte: I.E.E. São Francisco Solano (2004)

A taxa de crescimento da matrícula no ensino médio regular, no período de 1995 a 1998 foi de 43,71% e nos anos de 1999 a 2001 diminuiu para 28,99%.

Fazendo-se uma análise comparativa percebeu-se que em 2002 houve um acréscimo de 8,15% na matrícula inicial. Este fato deve-se principalmente à exigência cada vez maior por parte das empresas em qualificar seus funcionários. A conclusão do Ensino Médio é pré-requisito para contratações. A partir de 2003 houve uma diminuição acentuada do número de matrículas iniciais do Ensino Médio (ver tabela abaixo). Isso se deve à implantação da EJA (Ensino Médio) que absorveu grande parte dos alunos.

Crescimento de Matrículas

ANO	2002	2003	2004
MATRÍCULA	743 alunos	692 alunos	706 alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



INICIAL			
---------	--	--	--

Fonte :I.E.E.São Francisco Solano

Taxa de evasão e reprovação no Ensino Médio em Não-Me-Toque:

	2001	2002	2003
Evasão	7,28%	11,75%	11,81%
Reprovação	10,33%	21,13%	22,45%

Tabela Rendimento Escolar Ensino Médio – 2001/2003

Rendimento	Abandono			Repetência			Aprovação		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a
2001	191	42	12	77	70	10	159	149	155
2002	74	55	14	118	62	31	158	161	140
2003	75	37	16	109	77	60	144	111	124

Fonte:I.E.E.São Francisco Solano

Pesquisas recentes, realizadas no Instituto, mostram que grande parte dos alunos apresentam dificuldades em articular os saberes adquiridos no ensino formal e aplicá-los às situações do cotidiano. Com isso, denota-se que o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais como: observar, interpretar e tomar decisões precisam ser aprimoradas.

As razões destacadas na pesquisa referentes à evasão são: o aluno sente-se pouco atraído pelas aulas, há pouca perspectiva do jovem para o trabalho e para o futuro, as dificuldades enfrentadas pelo aluno trabalhador noturno são muitas, observando nele também uma baixa auto-estima e o desestímulo para prosseguir. Percebe-se que o jovem e o adolescente não são na maioria, persistentes e qualquer dificuldade é motivo para desistir.

Constatou-se que a reprovação aumentou no período de 2002 a partir da reformulação do Regimento Escolar que alterou a média 5.0 para 6.0 e organizou o ano letivo de bimestre em trimestre.

A evasão e a repetência são as causas da grande distorção idade/série observada nos últimos anos.(veja tabela abaixo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Tabela de Distorção Idade/Série

ANO	1ª série	2ª série	3ª série	TOTAL
2001	293	73	67	343
2002	221	151	52	424
2003	223	264	146	533

Fonte: I.E.E.São Francisco Solano

Observação: A idade estimada para a 1ª série é 15 anos.

A partir da criação da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, que atende alunos na faixa etária acima dos 18 anos, constata-se a tendência de diminuição desta distorção idade/série no Ensino Médio. A taxa de distorção idade/série, só não é menor em razão da falta de recursos humanos e carência de espaço físico que impossibilita o aumento do número de matriculados na EJA. No momento, há aproximadamente 150 alunos aguardando vaga.

O número de concluintes do Ensino Fundamental do Município de Não-Me-Toque, no ano de 2003, foi 190 alunos e as vagas oferecidas para a 1ª série do Ensino Médio foram 300. Conclui-se que o aluno que termina o Ensino Fundamental tem garantido a matrícula na 1ª série do Ensino Médio.

A comparação entre os dados da matrícula do Ensino Médio e a projeção da população na faixa etária correspondente (15 – 17 anos) permite afirmar que a capacidade instalada no ensino regular é suficiente para atender a demanda na faixa etária.

Os alunos matriculados no ensino médio, aproximadamente 160 alunos, utilizam o transporte escolar, viabilizado por recursos municipais, garantindo assim o acesso do meio rural.

Há algumas décadas a Escola de Ensino Médio demonstra uma grande preocupação com a sua verdadeira missão na formação dos jovens, visto que recebe alunos de diferentes níveis sociais e com objetivos diferenciados. Sabe-se que é preciso prepará-los para o mercado de trabalho e o desenvolvimento social como um todo e, também, não se pode ignorar aqueles que almejam disputar uma vaga na



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacuí, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Universidade. Sendo assim, os objetivos direcionam-se ao desenvolvimento de habilidades e competências como à preparação ao vestibular (com a adesão ao PEIES – Programa de Ingresso no Ensino Superior).

A Escola acredita que não basta desenvolver habilidades profissionais e técnicas, mas deve também preparar os jovens para o trabalho e a cidadania, aprimorando desta forma o ser humano no aspecto ético, moral e intelectual.

Para atingir estes objetivos, a Escola procura desenvolver um currículo contextualizado que contribui com desenvolvimento social da comunidade na qual se insere .

A persistência de políticas educacionais que pouco tem valorizado a figura do professor e o seu potencial de educador co-responsável pela formação dos futuros gestores da sociedade, é uma variável importante e um fator de angústia dos atuais integrantes do quadro e desestímulo aos novos. Os recursos financeiros disponibilizados para a Escola através da gestão da autonomia, são insuficientes para o administrador desenvolver uma proposta pedagógica que atenda às necessidades de qualificação. Graças à contribuição da Comunidade Escolar e colaboradores, o I.E.E.São Francisco Solano tem se destacado como Escola pública modelo no que se refere ao aspecto físico, recursos pedagógicos, qualificação profissional e atividades extracurriculares .

1.1.3.2 – Diretrizes

O Ensino Médio é considerado uma extensão do ensino fundamental, na medida em que este dá continuidade à formação do educando iniciada neste nível. Sua oferta será fundamentada em uma educação humanizadora e contextualizada que atenda as aspirações e as necessidades do educando, o que contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e pacificadora que respeite as diferenças e minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e no mundo do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



É de responsabilidade do Estado atender ao Ensino Médio, assegurando o seu acesso e a permanência nele. Para isso procederá as ações de incentivo para a permanência no sistema escolar e garantir a conclusão da educação básica com uma sólida formação geral, sob forma de consolidação e de aprofundamento aos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental.

Sabe-se que uma educação de qualidade pressupõe políticas sistemáticas e eficazes como garantia da existência e da atuação de profissionais habilitados e qualificados na sua área específica, com formação inicial e continuada. Sendo assim, as políticas públicas educacionais deverão visar a valorização e qualificação do professor, do especialista em educação e dos demais profissionais envolvidos no processo educacional. Tornam-se necessárias parcerias entre instituições superiores e os sistemas de ensino para a adequação dos currículos acadêmicos à pluralidade de exigências do contexto social. Esse processo deve ser democrático, crítico e contextualizado para que atenda as necessidades da comunidade educativa em uma dimensão humanista. Além das ações pedagógicas, é preciso buscar a qualidade de ensino também através da melhoria da infra-estrutura, como das instalações e equipamentos que serão utilizados para uma prática educativa eficaz.

1.1.3.3 – Objetivos e Metas

1.1.3.3.1 - Garantir o acesso e a permanência de adolescentes, jovens e adultos no Ensino Médio, oferecendo condições de atendimento à demanda com qualidade.

1.1.3.3.2 - Possibilitar ao educando do Ensino Médio construir e reconstruir o conhecimento, desenvolvendo suas habilidades e potencialidades.

1.1.3.3.3 - Compreender o conhecimento como forma de desenvolver o pensamento crítico, possibilitando a capacidade de argumentação e formação de lideranças para que o educando possa interagir e intervir na sociedade exercendo sua cidadania .

1.1.3.3.4 - Desenvolver as habilidades dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo Sistema Nacional de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Básica (SAEB), pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Município, Estado e União.

1.1.3.3.5 - Incentivar a participação nas organizações representativas dos segmentos da Comunidade Escolar, Círculo de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e outros, como espaços de participação e cidadania.

1.1.3.3.6 - Continuar a reorganização didático-pedagógica-administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às características e necessidades do aluno trabalhador, sem prejuízo à qualidade de ensino.

1.1.3.3.7 - Incentivar o aluno trabalhador, através de ações envolvendo Escola X Empresa X Família, para que permaneça com sucesso na Escola.

1.1.3.3.8 - Motivar o educando na busca do crescimento pessoal e profissional, oferecendo-lhe palestras, relatos de experiências, visitas, ambiente tranquilo e agradável.

1.1.3.3.9 - Atualizar o processo ensino-aprendizagem através da contínua qualificação dos professores e equipe gestora subsidiada pela mantenedora ou em parceria.

1.1.3.3.10 - Assegurar que, em cinco anos, seja feita a adaptação do ambiente escolar para a acessibilidade de alunos portadores de necessidades especiais e de altas habilidades, como também preparar os profissionais em educação para o seu atendimento.

1.1.3.3.11 - No prazo de um ano, a contar da vigência deste Plano, estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior, visando à adequação dos currículos acadêmicos ao atendimento da pluralidade do Ensino Médio.

1.1.3.3.12 - Contemplar, a partir da vigência deste Plano, nos projetos municipais, atividades artístico-culturais, esportivas e recreativas envolvendo os alunos do Ensino Médio.

1.1.3.3.13 - Propiciar ao aluno do Ensino Médio, a contar da vigência deste Plano, atendimento psicológico utilizando estrutura já existente na Secretaria de Saúde e Ação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



1.1.3.3.14 - Assegurar, a partir da vigência deste plano, o transporte escolar aos alunos do ensino médio-rural, através de convênio com Estado do Rio Grande do Sul e, na ausência deste, garantir recursos orçamentários municipais para o custeio.

1.2 - ENSINO SUPERIOR

1.2.1 - Diagnóstico

O Ensino Superior enfrenta, no Brasil, sérios problemas que se agravarão, caso as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação não forem atendidas.

No ano de 1998, os cerca de 1,5 milhões de jovens egressos no nível médio tinham a sua disposição um número razoável de vagas, conforme tabela abaixo:

Vagas e ingressos – Ensino Superior no Brasil

Ensino Superior	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Instituições	973	57	74	78	764
Cursos	6.950	1.338	1.125	507	39.980
Ingressantes	651.353	89.160	39.317	39.317	454.988
Vagas Oferecidas	776.031	90.788	44.267	44.267	570.306
Vagas não preenchidas	124.678	1.628	4.950	4.950	115.318

Fonte: INEP/MEC - Dados referentes a 1998

Observa-se que nos últimos anos as matrículas do Ensino Médio, nas redes públicas estaduais, em nível nacional, têm crescido numa média anual de aproximadamente 9%.

Em Não-Me-Toque observou-se um crescimento de aproximadamente 18% nos últimos três anos, sendo que nestes dados estão computados os alunos do Ensino Médio regular e EJA (ver tabela 1)

ANO	2002	2003	2004
Ensino Médio	743 alunos	692 alunos	706 alunos
EJA	-----	165 alunos	170 alunos
TOTAL	743 alunos	857 alunos	876 alunos

Fonte: I.E.E. São Francisco Solano – Não-Me-Toque (RS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



É provável que este crescimento seja oriundo de alunos mais pobres da população, isto é, observa-se que há uma demanda crescente de alunos carentes por Educação Superior e isto justifica-se pela necessidade da adequação da população ao mercado de trabalho, uma vez que o mesmo exige uma melhor qualificação profissional.

Nossos alunos, concluintes do Ensino Médio, oriundos em sua grande maioria de instituições de ensino público, têm como referência de Ensino Superior na região as seguintes Universidades: UNICRUZ, UNIJUÍ, URI (Erechim) e UERGS (Ibirubá, Passo Fundo e Erechim), sendo que a maioria opta por estudar nas universidades UPF(Carazinho e Passo Fundo) e ULBRA (Carazinho), isso deve-se tanto pela distância de deslocamento até os campus, quanto pelo número de cursos oferecidos no período noturno, pois a maioria dos estudantes necessitam trabalhar durante o dia.

CURSOS DE GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO			2004	
	Ano	Nº cursos oferecidos	Nº vagas disponíveis	Nº cursos oferecidos	Nº vagas disponíveis
UPF – Carazinho				13	550
UPF – Passo Fundo				37	1980
ULBRA – Carazinho	2000	06	300	08	500

OBS. Os números acima citados pela UPF, se referem aos cursos e vagas do vestibular de verão de 2004

O que se tem observado, no entanto, é que atualmente os jovens estão chegando cada vez em maior número e percentual ao Ensino Médio e os concluintes deste nível de ensino enfrentam uma barreira no ingresso no Ensino Superior, que é agravada pela baixa oferta de vagas, especialmente nas instituições públicas, uma vez que as vagas no Ensino Superior não aumentam na mesma rapidez que no Ensino Médio. Além disso, os altos custos dos cursos das instituições privadas e a falta de financiamentos ampliam o grau de dificuldade de acesso, permanência e conclusão do Ensino Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul – ano de 2001

CATEGORIA ADMINISTRATIVA	VAGAS OFERECIDAS	CANDIDATOS INSCRITOS	INGRESSOS	CONCLUINTES (2002)
Instituições Públicas	9.511	96.188	9.430	5.587
Instituições Privadas	85.491	150.201	65.944	16.601
TOTAL GERAL	95.002	246.369	75.374	22.188

Fonte: MEC/INEP/DAES

Os dados plotados na tabela anterior reforçam os argumentos de que o número de vagas oferecidas pelas instituições de ensino superior estão defasados em relação ao número de concluintes no ensino médio (candidatos inscritos), assim como, refletem o que já há muito tempo se tem conhecimento, que as vagas nas instituições públicas estão estagnadas.

Outro dado de relevância é que existem vagas ociosas quando compara-se o número de ingressos no ensino superior com o número de vagas oferecidas pelas instituições privadas, o que pode-se concluir que um dos motivos é o fato das mensalidades escolares serem de alto custo financeiro, ocasionando uma inibição na hora das matrículas.

Se analisarmos também o número de concluintes, observa-se que, enquanto aproximadamente, 60% dos estudantes em universidades públicas concluem sua graduação, nas universidades particulares este percentual cai para uma proximidade de 25%. Acredita-se que este percentual tão baixo, em comparação com as universidades públicas, deve-se ao fato dos altos valores financeiros gastos pelos estudantes, levando-os a desistirem no meio do curso, ou mesmo, obrigando-os a reduzir o número de créditos cursados, diminuindo assim, em curto prazo o número de concluintes.

1.2.2 – Diretrizes

Na discussão sobre o Plano Municipal de Educação, às vezes, somos tentados a abordar a questão da educação superior como uma preocupação suplementar, ligada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



quando muito à formação em nível superior dos professores da rede municipal de ensino.

Não podemos reduzir a responsabilidade do Município a este aspecto. O município de Não-Me-Toque não vai renunciar a sua autonomia, a discutir seus rumos de desenvolvimento econômico e social e deixar de fazer sua história, ficando a reboque dos pólos regionais.

O município de Não-Me-Toque está preocupado com formação integral de seus cidadãos, entende-se que um povo não se destaca se não contar com um sólido sistema de educação, onde se inclui também o nível superior.

E as Universidades, sendo um lugar de pesquisa, devem servir como fator de integração regional e de desenvolvimento, para isso a educação superior deverá ser pautada por especificidades locais, regionais e estaduais, no âmbito econômico, político, técnico-científico, social, ambiental, cultural e educacional. Além disso, a educação superior precisará preocupar-se com a formação profissional, humana e cidadã, relacionada ao mundo do trabalho, do empreendedorismo e da melhor qualidade de vida.

A criação de programas de integração entre as universidades e os Sistemas de Ensino Municipais será necessária, de modo a atender as necessidades locais e de modo a incrementar o desenvolvimento, com qualidade, da pesquisa e da extensão e assegurar a flexibilidade e a diversidade dos programas de estudos dos cursos de graduação.

A par do incremento à pesquisa e extensão, é necessário buscar a implantação, o que já vem acontecendo, timidamente, em nosso município, de programas de pós-graduação, em sentido amplo e em sentido restrito, que venham a priorizar a formação de quadros profissionais, científicos e culturais em áreas estratégicas.

Deverá ser tarefa da educação superior viabilizar parcerias com sistemas municipais de ensino, a fim de oferecer novas modalidades de educação e de formação inicial e continuada, especialmente no que diz respeito à qualificação de docentes e à valorização do magistério. Para tanto, será necessária a expansão de vagas nesse nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



de ensino, inclusive para alunos carentes, em decorrência do aumento acelerado e egresso do ensino médio.

A parceria entre empresas, poder público e universitários, como a possibilidade da regulamentação do artigo 193 da Lei Orgânica, é de suma importância para que, cada vez mais, possamos possibilitar o ingresso, a permanência e a conclusão da educação superior a estudantes carentes. A criação deste fundo, definido em lei, contribuirá para reduzir os altos índices de desistência e/ou trancamento de matrícula, feitos pelos estudantes universitários, nas instituições de ensino superior, devido aos altos custos com transporte, uma vez que chegam a atingir, em alguns casos, o absurdo índice de 40% do valor total gasto no pagamento das mensalidades para com as universidades.

1.2.3 – Objetivos e Metas

1.2.3.1 - Incentivar, através de parcerias de empresas do setor privado e poder público municipal, a busca da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.

1.2.3.2 - Viabilizar a aplicação do artigo 193 da Lei Orgânica Municipal que se refere: *"O Município estimulará a criação de cursos profissionalizantes de 2º grau, bem como criará mecanismos visando a incentivar o estudante universitário, criando um fundo específico, definido em lei"*.

1.2.3.3 - Promover parcerias entre o poder público e universitários, mediante entidade representativa dos mesmos, no tocante a troca de serviços prestados à comunidade por auxílio financeiro ou outra forma de benefício que ajude a custear os altos valores gastos com o transporte escolar universitário até as localidades onde situam-se as respectivas universidades.

1.2.3.4 - Promover parceria entre empresas privadas, entidades da sociedade civil organizada, poderes públicos e estudantes universitários, que visem a criação e desenvolvimento de um programa que facilite às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, através de **programas de compensação de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



deficiências de sua formação escolar anterior (cursinho pré-vestibular comunitário e gratuito, por exemplo), permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino.

1.2.3.5 - Reivindicar, em nível regional, diretrizes curriculares que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos planos de ensino oferecidos pelas diferentes instituições de educação superior, de forma a melhor e atender as necessidades diferenciais de seus educandos e as peculiaridades das regiões nas quais se inserem.

1.2.3.6 - Reivindicar nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, exclusão social, racial, econômica, dentre outras, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural e étnica, meio ambiente, saúde e temas locais.

1.2.3.7 - Incentivar a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades no município.

1.2.3.8 - Reivindicar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive, com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa. Se necessário, buscar parcerias com o setor privado, poderes públicos e universidades para que sejam criadas condições que visem a viabilização das pesquisas.

1.2.3.9 - Reivindicar, junto às instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional. Para isso, pode-se pensar em promover parcerias entre o setor privado, juntamente com os poderes públicos e universidades.

1.2.3.10 - Promover a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.

1.2.3.11 - Reivindicar e fiscalizar a utilização de parte dos recursos destinados à Ciência e Tecnologia, para consolidar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa.

1.2.3.12 - Reivindicar junto às instituições de ensino superior da região, consonância das datas dos exames vestibulares com o término do ano letivo das escolas de ensino médio.

2 – MODALIDADES DE ENSINO

2.1 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

2.1.1 Diagnóstico

DADOS ESTATÍSTICOS DA ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE NÃO-ME-TOQUE

Grupos de Idades	Classes de Anos de Estudo (%) Pesquisa de Campo 2003												
	Sem instrução e Menos de 1 ano IBGE - 2000	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	Méd Inc.	Méd	Sup Inc.	Sup
15 a 19 anos	1,00%			6,18	14,43	25,77	3,09	13,40	13,40		10,31	2,07	11,35
20 a 24 anos	0,74%		2,99	8,95						8,95	74,63	4,48	
25 a 29 anos	2,18%				13,86	18,81	2,97	14,85	15,85		11,88	2,97	18,81
30 a 39 anos	2,84%	1,66	1,20	7,63	20,48	27,71	5,22	6,02	6,42	3,20	18,06		2,40
40 a 49 anos	5,88%	4,11	5,14	11,98	20,89	12,67	5,48	4,79	7,54	4,11	12,33	0,34	10,62
50 ou mais	13,40%		2,89	5,25	18,37	24,93	3,94	3,94	8,66	0,53	12,86	5,51	13,12
MÉDIA	4,34%	0,9	2,0	6,70	14,67	18,31	3,45	7,16	8,63	2,8	23,3	2,56	9,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



		6	4							0	4		
--	--	----------	----------	--	--	--	--	--	--	----------	----------	--	--

(IBGE – 2000)

A partir da pesquisa feita pelo IBGE de 2000, constatou-se, segundo a tabela apresentada acima, que a maioria dos analfabetos está na faixa etária de 40 anos (5,88%), aumentando em mais de 100% quando ultrapassam os 50 anos de idade (13,40%).

Analisando a pesquisa de campo realizada em Não-Me-Toque em 2003, constatou-se que a maioria das pessoas possuem formação até a 4ª série (14,67%) e 5ª série (18,31%). Acredita-se que este fato deve-se a maioria ser pessoas acima de 40 anos e oriundos do interior do município, onde só havia escolas com ensino primário (1ª à 4ª séries).

Esses dados são comprovados pelo número de inscrições de pessoas que estão sendo atendidas e na espera por uma vaga.

DADOS ESTATÍSTICOS DA EJA - ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	ETAPA 01				ETAPA 02				ETAPA 03 (CONCLUÍNTES)			
	nº	aprovados	reprovados	evasão	nº	Aprovados	reprovados	evasão	nº	aprovados	reprovados	evasão
2000	25	24	**	01	56	49	**	07	56	43	**	13
2001	31	23	**	08	84	72	**	12	57	53	01	13
2002									93	79	**	13

ANO	Totalidade 3 p/ 4 avanços	Totalidade 4 p/ 5	Totalidade 5 p/ 6	Totalidade 6 - Conclusão	Inscritos em 2003 - 274	Número de alunos atendidos – Média Anual
2000						120
2001						130
2002	**	108	57	46		210



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



2003	12	59	100	104	Incluídos 224 (81,75%)	230
2004					91 incluídos 180 inscritos	250
Pré- matriculado s por totalidade	21	75	52	02	30 para reclassificação	

Para atender a demanda reprimida, acima de 15 anos, que constatou-se não haver concluído o Ensino Fundamental, e por exigência das próprias empresas que necessitavam de funcionários mais qualificados, em 1997 juntou-se esforços – ACINT – SMECD – COOTRAQUE – e implantou-se o TELECURSO 2000, dando o primeiro passo na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Eram aproximadamente 100 funcionários das empresas locais que se preparavam para realizar os Exames Supletivos. As aulas eram ministradas na Escola Municipal de Ensino fundamental Nossa Senhora de Lourdes, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdomiro Graciano e no Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano.

Em 1999, o Conselho Municipal de Educação autoriza a SMECD a realizar Exames Supletivo do Ensino fundamental, sendo o município de Não-Me-Toque o único município do Estado a realizar exames supletivos organizados e administrados pelo poder público municipal, havendo realizado os exames aproximadamente 500 pessoas.

Apesar de se ter realizado o programa do Telecurso 2000 e os Exames Supletivos, era ainda enorme o número de jovens e adultos que necessitavam e queriam concluir o ensino fundamental no município. Procurando atender essa clientela, em 2000 implantou-se o Curso de Suplência do Ensino Fundamental – Ciclo Final (5ª a 8ª série) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto João Cardoso, atendendo inicialmente em torno de 120 alunos.

Em consonância com a nova LDB, ainda no ano 2000, o Conselho Nacional de Educação editou a Resolução nº 01/2000 estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA, levando o Conselho Municipal de Educação a alterar as normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



no município através da Resolução nº 005 de 06 de novembro de 2001. Estas alterações representam uma conquista e um avanço, pois define a Educação de Jovens e Adultos como modalidade de Educação Básica e como direito do cidadão, afastando-se a idéia de compensação e suprimento e assumindo a de reparação equidade e qualificação.

A partir de 2001 o espaço físico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto João Cardoso foi sendo ampliado consideravelmente. Devido as ampliações que a escola recebeu e aumentando a credibilidade nesta modalidade de ensino, em 2002 o número de alunos aumentou em torno de 100%.

Para atender os analfabetos existentes acima de 30 anos, em 2003 o município passa a oferecer na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto João Cardoso a EJA – Alfabetização (1ª a 4ª série), pois até então o que havia sido feito para atender esta demanda eram programas realizados pelo estado como “Projeto Ler” e MOVA. Acredita-se que o índice de analfabeto, principalmente acima de 40 a 50 anos tem a tendência de continuar existindo, devido a falta de persistência e a idade avançada dessa clientela.

Em 2003 o número de alunos atendidos em todas as totalidades foi de 230 alunos, já em 2004 inscreveram-se 190 alunos, destes, 100 foram incluídos além dos 150 que já estavam freqüentando, ou seja, houve um aumento de 9% no número de alunos atendidos, chegando aos 250.

Atualmente encontram-se 90 pessoas pré-matriculadas, à espera de vagas para ingressar.

DADOS ESTATÍSTICOS DA EJA – ENSINO MÉDIO

ANO	Nº de alunos Matricula Inicial	AVANÇOS 5 p/ 6 (setembro)	CONCLUSÃO	EVASÃO	INCLUSÃO DE ALUNOS NOVOS	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS MÉDIA-ANUAL
-----	--------------------------------	---------------------------	-----------	--------	--------------------------	------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



2003	166	41	66	26	32	M.I= 166 EV = - 26 140 IN= + 32 172
2004	175					

Em 2003 o Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano implanta a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, atendendo inicialmente 167 alunos. Até então, os alunos que desejassem frequentar a modalidade EJA-Ensino Médio, deviam se deslocar até o município vizinho, Carazinho.

Frequêntam a EJA – Ensino Médio 175 alunos, a grande maioria na faixa etária entre 25 e 39 anos de idade. Há também em torno de 150 alunos inscritos na espera de vaga. São alunos, que quase na totalidade, já estão empregados. Voltaram estudar por exigência das empresas ou por sentirem necessidade de se qualificarem para o mercado competitivo.

O papel das empresas está sendo de suma importância na elevação da escolaridade da população não-me-toquense, pois a maioria delas já nem empregam mais pessoas que não possuem o Ensino Fundamental Completo, outras já estão exigindo, para admissão, o Ensino Médio.

2.1.2 - Diretrizes

As profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, têm implicações diretas nos valores culturais, na organização do mundo do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar essas transformações alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida ou a uma finalidade circunscrita. Desenvolve-se o conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização. Mas não basta ensinar a ler e escrever. Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre, e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a educação de jovens e adultos deve compreender no mínimo a oferta de uma formação equivalente às oito séries iniciais do ensino fundamental.

Para atender a essa clientela, numerosa e heterogênea no que se refere a interesses e competências adquiridas na prática social, há que se diversificar os programas. Neste sentido, é fundamental a participação solidária de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil diretamente envolvidas na temática. É necessária ainda a produção de materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além da especialização do corpo docente.

A integração dos programas de educação de jovens e adultos com a educação profissional aumenta sua eficácia, tornando-os mais atrativos. É importante o apoio dos empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente – o que pode dar-se de diversas formas: organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar; concessão de lideranças para freqüência em cursos de atualização; implantação de cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho.

Reconstruir a trajetória da educação de jovens e adultos no Brasil é tarefa complexa, pois não existem registros suficientes em relação às diversas ações implementadas, em especial no âmbito não-governamental.

A educação de jovens e adultos no Brasil remonta aos tempos coloniais, quando os religiosos exerciam uma ação educativa missionária com adultos. Também no período imperial houve ações educativas nesse campo. Porém, pouco ou quase nada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



foi realizado oficialmente nesses períodos, devido principalmente à concessão de cidadania, considerada apenas como direito das elites econômicas.

Sob forte influência européia, a Constituição Brasileira de 1824 formalizou a garantia de uma “instrução primária e gratuita para todos os cidadãos”. Tal definição foi sendo semeada e se tornou presente nas sucessivas constituições brasileiras.

Na segunda década do século XX, muitos movimentos civis, e mesmo oficiais, se empenharam na luta contra o analfabetismo, considerando “mal nacional” e “uma chaga social”. A pressão trazida pelos surtos de urbanização, nos primórdios da indústria nacional, impondo a necessidade de formação de uma mão-de-obra local, aliada à importância da manutenção da ordem social nas cidades, impulsionou as grandes reformas educacionais do período em quase todos os estados brasileiros.

2.1.3 - Objetivos e metas

2.1.3.1 - Estabelecer a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação programas em parceria com as empresas, visando alfabetizar Jovens e Adultos e até o final da década erradicar o analfabetismo.

2.1.3.2 - Assegurar a oferta de EJA equivalente ao Ensino Fundamental para atender a demanda da população de 15 anos ou superior, que não tenham atingido este nível de escolaridade.

2.1.3.3 - Estabelecer programa de fornecimento de material didático pedagógico e assegurar junto ao Ministério da Educação a oferta dos mesmos, adequado à clientela como forma de incentivo à escolarização.

2.1.3.4 - Realizar anualmente levantamento de experiências de Jovens e Adultos que constituam referência para a erradicação do analfabetismo do Município.

2.1.3.5 - Assegurar que o Sistema Municipal de Ensino em regime de colaboração com os demais entes federativos mantenham programas de educadores de Educação de Jovens e Adultos, capacitados para atuar de acordo com o perfil da clientela, e habilitados para o exercício do Magistério no Ensino Fundamental e Médio, de forma a atender a demanda no esforço da erradicação do analfabetismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



2.1.3.6 - Estabelecer políticas de parcerias que facilitem o aproveitamento de espaços para o trabalho de EJA (ginásio, laboratório de informática, biblioteca, etc).

2.1.3.7 - Instar ao Município a proceder um mapeamento por meio de censo educacional da população analfabeta por bairro e por local de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de EJA para esta população.

2.1.3.8 - Estimular a concessão de créditos para a formação de professores em programas de capacitação de EJA.

2.1.3.9 - Realizar a cada ano a divulgação dos resultados da Educação de Jovens e Adultos como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.

2.1.3.10 - Realizar estudos específicos com base nos dados do censo Municipal e de censos específicos (empresas públicas e privadas) para verificar o grau de escolarização da população.

2.1.3.11 - As empresas públicas e privadas devem incentivar a participação dos trabalhadores no Programa da EJA.

2.1.3.12 - Reivindicar junto à 39ª Coordenadoria Regional de Educação abertura de mais vagas e conseqüentemente mais turmas de EJA – Ensino Médio no Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano para atender a grande demanda.

2.1.3.13 - Realizar parcerias entre SMECD, 39ª Coordenadoria Regional de Educação, Escola Municipal Ernesto João Cardoso e Instituto São Francisco Solano, a fim de manter programas de formação de educadores de EJA e produção de material didático-pedagógico adequado à clientela.

2.1.3.14 - Estabelecer parceria entre Escolas de EJA e empresas para que haja uma associação entre o mundo do trabalho do aluno e a educação escolar.

2.1.3.15 - Realizar anualmente avaliações do desempenho dos cursos de EJA (Fundamental e Médio), com a participação dos alunos, professores, direção de escolas e empresas a fim de qualificar cada vez mais esta modalidade de Ensino.

2.2 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.2.1 - Diagnóstico



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Partindo do art. 208, inciso III, da Constituição Federal, onde está expresso o direito de todas as pessoas portadoras de necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino, ressalta-se que o Plano Nacional de Educação contempla diretrizes que apontam para a inclusão das mesmas em todas as áreas da sociedade, enfatizando duas questões fundamentais, o direito à educação, comum a todas as pessoas e o direito de receber, sempre que possível, junto com as demais pessoas nas escolas “regulares”. A partir da concepção do direito de todos à educação escolar, da capacidade de todos aprenderem, ainda que de forma e em ritmos diferenciados, e da consciência do dever do Estado e de toda a sociedade de unir esforços neste sentido, os objetivos e as metas se entrelaçam comprometendo a todos na perspectiva da inclusão dos alunos com necessidades especiais, nos procedimentos comuns da educação básica e, ao mesmo tempo, propiciando-lhes situações e materiais pedagógicos que garantam sua aprendizagem e formação como cidadãos.

Destaca-se no diagnóstico do Plano Nacional de Educação que as políticas desse setor têm indicado três situações possíveis para a organização do atendimento: participação nas classes comuns, de recursos, sala especial e escola especial, tendo como objetivo a oferta de educação de qualidade.

Diante disso, como está a educação especial do município de Não-Me-Toque?

A Organização Mundial da Saúde estima que em torno de 10% da população têm necessidades especiais. Estas podem ser de diversas ordens: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação de altas habilidades. Se aplicada essa estimativa, ao município de Não-Me-Toque, teremos cerca de 1.400 pessoas com necessidade especiais.

Através da Secretaria Municipal de Saúde de nosso município, tomamos posse de uma listagem nominal de 83 pessoas portadoras de diferentes necessidades especiais: físicas, mentais, auditivas, visuais ou múltiplas, não contemplando os superdotados de altas habilidades. Para nos aproximarmos ainda mais da nossa realidade, buscamos dados junto à Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré e pesquisa de campo, onde ampliamos nossa relação nominal para 124 pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Não apresentamos em números, pois não os possuímos, porém sabemos que existe um número considerável de pessoas portadoras de deficiência auditiva, protetizadas ou não, muitas dessas são oralizadas e freqüentando a escola regularmente, com sucesso na aprendizagem. Assim como, o portador de deficiência visual (perda parcial da visão), faz parte de nossa comunidade, não contemplados em nossa relação nominal. Também devemos mencionar, que muitos portadores de deficiências físicas não fazem parte de nossa relação, por não termos dados concretos de quantos, porém sabemos que existem.

A EEE Jesus de Nazaré, atualmente atende 50 pessoas, com atendimento de estimulação precoce, na Educação Infantil – Nível I e Nível II, alfabetização e oficinas pedagógicas com preparação para o trabalho.

Idade	Nº de Pessoas	Nº de pessoas que freqüentam alguma Instituição de Ensino	Nº de pessoas que não freqüentam alguma Instituição de Ensino
Até 03 anos	6	6	0
4 a 6 anos	2	1	1
7 a 12 anos	20	20	0
13 a 18 anos	19	15	4
19 a 29 anos	20	8	12
30 a 39 anos	18	5	13
40 a 49 anos	17	2	15
Acima de 50 anos	22	0	22

Frente à nossa listagem nominal e ao agruparmos as pessoas, portadoras de necessidades especiais, por idade, constatamos que: de 0 a 3 anos de idade temos seis crianças e todos estão recebendo atendimento em Instituição de Ensino (EEE Jesus de Nazaré ou Escola Especial/Carazinho). Ainda dentro da Educação Infantil, compreendida entre 4 a 6 anos de idade temos duas crianças e uma delas recebe atendimento em Instituição de Ensino (EEE Jesus de Nazaré).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Entre 7 a 12 anos de idade temos vinte crianças e todas estão freqüentando Instituição de Ensino (EEE Jesus de Nazaré ou outra Escola). Na idade de 13 a 18 anos, dezenove adolescentes com necessidades especiais, desses, quatorze são atendidos por Instituição de Ensino (EEE Jesus de Nazaré).

Nossos dados apontam vinte pessoas com necessidades especiais, entre 19 e 29 anos de idade, dessas nove freqüentam Instituição de Ensino (EEE Jesus de Nazaré ou outra Instituição). Entre 30 a 39 anos temos dezoito pessoas, dessas, cinco freqüentam Instituição de Ensino. Entre 40 e 49 anos temos uma relação de dezessete pessoas com necessidades especiais e duas freqüentam Instituição de Ensino (EEE Jesus de Nazaré). Também temos nesse grupo cinco pessoas que participam de um Grupo de Convivência. Acima de 50 anos temos vinte e duas pessoas e nenhuma freqüentando Instituição de Ensino, três dessas, participam de um Grupo de Convivência.

Considerando os dados acima apontados, nossa realidade é de que a maioria até 18 anos, 89% das pessoas portadoras de necessidades especiais freqüentam alguma Instituição de Ensino. Também nossos dados apontam que a modalidade de atendimento educacional predominante é a Escola Especial. A inclusão em classes comuns dessas pessoas tem acontecido, considerando a subjetividade de cada caso, sempre ouvindo a Instituição ao qual o aluno está matriculado. Entre 19 a 39 anos de idade, temos apenas 34% das pessoas matriculadas em Instituição de Ensino (EEE Jesus de Nazaré).

Temos um trabalho diferenciado, junto às escolas municipais, através de projetos, onde são contemplados os alunos com dificuldades de aprendizagem. Esses, não incluídos na relação de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois não as caracterizamos como portadoras de deficiências, apresentam, na sua maioria, aprendizagem lenta, porém com um trabalho pedagógico mais especializado avançam na aprendizagem, independente do grau de dificuldade. Sente-se a necessidade de aprofundar conhecimentos específicos, sobre as diferentes dificuldades presente em sala de aula, com todos os professores, das classes comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Temos conhecimento que existem portadores de necessidades especiais atendidos em clínicas particulares.

Entre outras constatações destacamos que ainda não há uma política de inclusão, com atendimento específico, para atingir a maioria das pessoas com necessidades especiais, acima de 40 anos de idade, uma vez que os números com tais necessidades são altos e não atendidos. Dentro da faixa etária citada, enfatizamos que há um Grupo de Convivência, ligado ao Setor de Assistência Social, que atende oito pessoas com necessidades especiais, onde realizam atividades variadas como o artesanato, passeios, participações nas comunidades, entre outras.

Quanto às pessoas portadoras de altas habilidades, a maior dificuldade é detectar, pois os mitos quanto a essas habilidades são muitos, entre os quais destacamos: queremos que sejam acima da média em todas as áreas (motora, lógico matemática, desempenho cognitivo,...), outro problema é o atendimento a ser oferecido, pois não possuímos estrutura para tal.

Constatamos, na elaboração do diagnóstico, dificuldades na aquisição de dados reais das pessoas portadoras de necessidades especiais do município, por falta de registros.

2.2.2 - Diretrizes

A Educação Especial se destina às pessoas portadoras de necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

A inclusão dessas pessoas no sistema regular de ensino é uma diretriz constitucional (art. 208,III). Tal diretriz ainda não produziu mudanças necessárias na realidade escolar, para que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais sejam atendidos em escolas regulares, quando recomendados pela avaliação de suas condições pessoais, por isso precisamos criar condições às pessoas especiais para que sejam assegurados seus direitos. Para tanto, propõe-se uma escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos.

Quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



crianças. Portanto, faz-se necessário, o atendimento durante a educação infantil e, para tal, precisamos ampliar vagas e capacitar os profissionais, a fim de que possam detectar e oferecer atendimento pedagógico adequado.

A educação especial, como modalidade de educação escolar, terá de ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino, garantindo vagas em classes regulares para os diversos graus e tipos de deficiência. Requer-se um esforço das autoridades educacionais para valorizar a permanência, com sucesso, dos alunos nas classes comuns. Para tanto, deve-se criar condições, através da qualificação do trabalho pedagógico.

Priorizar a formação dos recursos humanos, a fim de capacitá-los a oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches, pré-escolas, escolas regulares de ensino fundamental e médio, bem como em instituições especializadas.

A Escola de Educação Especial deve primar pela qualidade de seu atendimento, contando com professores especializados e materiais adequados. O atendimento não deverá se limitar à área educacional, deve envolver especialistas da área da saúde, psicologia, assistência e promoção social.

A inclusão e a acessibilidade, das pessoas portadoras de necessidades especiais, faz-se necessário. Portanto, todos os segmentos da sociedade precisam ser envolvidos nesse processo, temos a certeza que a escola especial deve permanecer fazendo sua parte, bem como a escola de classes comuns precisa continuar preparando-se com o espaço físico adequado, educadores capacitados, flexibilização curricular, materiais pedagógicos adequados, para que com responsabilidade, possamos incluir os portadores de necessidades especiais, a fim de oferecer qualidade de vida a todas as pessoas, pois escola inclusiva é aquela que permite o aluno crescer e exercer sua cidadania.

2.2.3 - Objetivos e Metas

2.2.3.1 - Organizar, em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches, com profissionais especializados em cada área.

2.2.3.2 - Estabelecer a política e normas, no prazo de dois anos, a contar da vigência deste plano, de atendimento em Educação Especial.

2.2.3.3 - Generalizar, em cinco anos, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação a distância.

2.2.3.4 - Viabilizar a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais, através de programa específico.

2.2.3.5 - Nos primeiros cinco anos de vigência deste plano, redimensionar conforme as necessidades da clientela, incrementando, se necessário, as classes especiais, salas de recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

2.2.3.6 - Implantar, em até quatro anos, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil, um centro especializado, na EEE Jesus de Nazaré ou em outro local a ser criado, destinado ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento.

2.2.3.7 - Implantar, em cinco anos, e generalizar em dez anos, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não-governamentais.

2.2.3.8 - Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



2.2.3.9 - Em coerência com as metas, do Plano Nacional de Educação, nºs 2, 3 e 4, da educação infantil e metas nºs 4.d, 5 e 6, do ensino fundamental:

a. estabelecer, no primeiro ano de vigência deste plano, os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais;

b. a partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infra-estrutura para atendimento dos alunos especiais;

c. adaptar, em cinco anos, os prédios escolares existentes, segundo aqueles padrões.

2.2.3.10 - Assegurar, durante a década, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção, bem como proporcionar capacitação aos condutores.

2.2.3.11 - Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.

2.2.3.12 - Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho, em parcerias com empresas locais.

2.2.3.13 - Aumentar os recursos destinados à educação especial, a fim de atingir, em dez anos, o mínimo equivalente a 5% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, contando, para tanto, com as parcerias com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, nas ações referidas nas metas referentes à Educação Especial.

2.2.3.14 - No prazo de três anos, a contar da vigência deste plano, organizar e pôr em funcionamento no Sistema de Ensino Municipal um setor responsável pela Educação Especial, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento dessa modalidade, que possa atuar em parceria com os setores de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



saúde, assistência social, trabalho e previdência e com as organizações da sociedade civil.

2.2.3.15 - Estabelecer um sistema de informações sobre a população dos Portadores de Necessidades Especiais, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.

2.2.3.16 - A partir do primeiro ano de vigência deste plano, implantar gradativamente, através de oficinas específicas, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas: artística, intelectual ou psicomotora.

2.2.3.17 - Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade.

2.2.3.18 - Ampliar programas específicos, em parceria com a Secretaria da Saúde e Ação Social, no prazo de três anos, a contar da vigência desse plano, para portadores de necessidades especiais, priorizando pessoas acima de 40 anos de idade, a fim de integrá-los na sociedade.

2.2.3.19 - Estimular a criação de instituições privadas e/ou públicas prestadoras de serviços de longa permanência para portadores de necessidades especiais, a fim de oferecer cuidados adequados a essa clientela.

3 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

3.1 - Diagnóstico

Considerando-se a evolução educacional não-me-toquense uma necessidade, primase por investir, qualificar e valorizar o profissional docente. Garantindo-lhe, condições de trabalho, intensificando assim seu empenho nas suas atividades cotidianas.

Através de um plano de carreira (já elaborado e aprovado) que inclui uma formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário, carreira e formação continuada, obtém-se a valorização do magistério. O plano de carreira do Magistério deve estar de acordo com a legislação vigente, proporcionando ao profissional uma maior segurança e satisfação em sua carreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



O magistério municipal distribui-se nos níveis e modalidades de educação e ensino dos percentuais:

Estaduais

Formação dos Professores	Total de professores	Educação Infantil	1ª a 4ª série	5ª a 8ª série	Jovens e Adultos	Licença Interessante	Setor	Cedidos
Ens. Fund.								
Ens. Médio	07		05				02	
Ens. Superior	92	02	07	18			14	04
Pós-Grad.	25	01		09			05	03
Total	124	03	12	27			21	07

Previsão para Formação de Docentes em Cursos de Licenciatura Plena ou Especialização:

Ano	Lic. Plena	Especialização	Mestrado
2004	01	01	01
2005	--	21	01
2006	01	--	--
2007	--	--	--
2008	--	--	--
Total	02	22	02

Municipais

Formação dos Professores	Total de professores	Educação Infantil	1ª a 4ª série	5ª a 8ª série	Jovens e Adultos	Licença Interesse	Setor	Cedidos
Ens. Fund.	02	01					01	
Ens. Médio	64	24	35	02		01		02
Ens. Superior	81	03	09	33	07	02	22	05
Pós-Grad.	15	02	02	02			07	02
Total	162	30	46	37	07	03	30	09

Previsão para Formação de Docentes em Cursos de Licenciatura Plena ou Especialização:

Ano	Lic. Plena	Especialização
-----	------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



2004	4	2
2005	13	17
2006	3	--
2007	3	--
2008	2	--
Total	25	19

Particulares

Formação dos Professores	Total de professores	Educação Infantil	1ª a 4ª série	5ª a 8ª série	Jovens e Adultos
Ens. Fund.					
Ens. Médio	09	06	03	-	
Ens. Superior	40	16	04	20	
Pós-Grad.	04	04	-	-	
Total	53	26	07	20	

Previsão para Formação de Docentes em Cursos de Licenciatura Plena ou Especialização:

Ano	Lic. Plena	Especialização
2004	05	05
2005	05	03
2006	04	--
2007	03	--
2008	01	--
Total	18	08

3.2 - Diretrizes

A necessidade da qualificação do profissional do magistério é uma das prioridades na atualidade. E, para que isso aconteça, é necessário que ocorra a formação inicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



continuada, qualificando e tornando assim um maior empenho na produção e criação de conhecimentos que possam levar um crescimento significativo na sociedade.

Viabilização da melhoria na estrutura de remuneração e recomposição do valor real dos vencimentos dos professores é necessário, tendo presente que o magistério da educação básica constitui a primeira atividade de nossa sociedade brasileira para à qual se exige formação em nível superior.

O novo plano de carreira público municipal garante o sistema de ingresso, promoção e avaliação do desempenho dos profissionais, dando assim condições adequadas e seus direitos assegurados, fazendo com que esses profissionais tenham amplo compromisso com a aprendizagem dos alunos, respeito aos educandos e a seus direitos como cidadãos em formação. (O novo plano de carreira também garante o pagamento da hora atividade).

É necessário garantir recursos públicos importantes para a superação dos problemas educacionais, à manutenção e ao desenvolvimento escolar, que venham a oportunizar programas de educação a distância para a formação do magistério de forma suplementar e vinculadas às universidades.

O compromisso com a melhoria da qualidade de ensino depende, além do poder público, do professor, pois ele deve estar sempre atualizado, acompanhando as mudanças que ocorrem na sociedade e com isso estará assegurando o exercício pleno da cidadania, garantindo a elevação constante do nível de vida.

3.3 - Objetivos e metas

3.3.1 - Garantir a continuidade de propostas estabelecidas pelas administrações anteriores e, conseqüentemente, efetivação de novas propostas.

3.3.2 - Assegurar uma política salarial que reponha os índices de inflação e, à luz da lei de Responsabilidade Fiscal, vincule aumentos reais de valor dos vencimentos dos professores e servidores das escolas à política geral de remuneração de pessoal municipal, ao crescimento da receita de impostos e à melhoria da qualidade de ensino.

3.3.3 - Intensificar as relações de respeito, confiança e valorização dos profissionais de educação, frente à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



3.3.4 - Garantir a formação inicial e continuada de forma a superar a dicotomia existente entre a teoria e a prática, apontando para a importância dos novos saberes tecnológicos e científicos.

3.3.5 - Garantir a remuneração adequada, com piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, assegurando a promoção por mérito, incentivando a atualização e a especialização dos profissionais de educação.

3.3.6 - Estimular um trabalho de integração na equipe escolar, de modo a garantir condições adequadas para o desempenho de suas funções.

3.3.7 – Revisar a normatização da gestão de recursos humanos de forma a melhorar a relação do número de alunos por professor no Sistema Municipal de Ensino, estabelecendo quadro de pessoal compatível com a realidade verificada em cada escola.

3.3.8 - Viabilizar parcerias entre as redes de ensino, com apoio de empresas privadas, nos programas de formação continuada do magistério.

4 - FINANCIAMENTO E GESTÃO

4.1 - Diagnóstico

O percentual Constitucional vinculado e confirmado pela Lei Orgânica Municipal, de 25%, no mínimo, da receita de impostos dos Estados e Municípios para manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), é importante porque garante uma fonte estável para financiar a educação, não sujeita às conveniências da política econômica.

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino das Receitas

Resultantes de Impostos – Não-Me-Toque

	2000	2001	2002	2003
Receita Resultante de Impostos	6.063.591,53	7.052.225,83	8.056.632,06	9.819.432,07
MDE - Aplicado	1.479.619,02	2.011.739,36	2.295.806,95	2.893.395,59
%	24,40%	29%	28,50%	29,47%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - NãO-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Em NãO-Me-Toque, nos últimos 3 anos, a aplicação na MDE ultrapassou o valor mínimo de 25% em média 4% em cada ano.

Com a implantação do FUNDEF, anualmente, o Município tem garantido um valor custo aluno do Ensino Fundamental, porém os números demonstram um incremento por parte do município, como podemos verificar.

Valor Aluno - FUNDEF

Séries	2000	2001	2002	2003	2004
1 ^a a 4 ^a	630,00	704,00	887,09	990,05	1.144,84
5 ^a a 8 ^a	670,00	740,00	932,56	1.039,55	1.205,35

Aplicação dos recursos da MDE por Nível de Ensino

Ensino Fundamental

	2000	2001	2002	2003
R\$ Aplicado	1.166.542,29	1.535.115,15	1.675.326,83	2.006.867,36
% da MDE	78,84%	76,31%	72,97%	69,36%
Nº de Alunos	1.178	1.165	1.352	1.423
Custo Alunos	990,27	1.317,70	1.239,15	1.410,31

Educação Infantil – Pré-escola

	2000	2001	2002	2003
R\$ Aplicado	64.061,02	83.627,55	133.492,61	197.167,43
% da MDE	4,33%	4,16%	5,81%	6,81%
Nº de Alunos	267	278	245	217
Custo Alunos	239,93	300,82	544,87	908,61

Educação Infantil das Escolas de Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Educação Infantil - Creches

	2000	2001	2002	2003
R\$ Aplicado	33.274,32	50.957,21	125.824,46	203.258,58
% da MDE	2,25%	2,53%	5,48%	7,00%
Nº de Alunos	34	61	60	87
Custo Alunos	978,66	835,36	2.097,07	2.336,31

Referente as Escolas de Educação Infantil Arlindo Hermes e Ciranda da Alegria

O crescimento da aplicação de recursos na MDE vem ocorrendo pelo incremento que o município vem dando à Educação Infantil que em 2003, utilizou 13,81% da MDE.

Administração

	2000	2001	2002	2003
R\$ Aplicado	215.742,00	342.040,00	361.164,00	486.103,00
% Aplicado	14,58%	17,00%	15,74%	16,83%

Quanto ao acompanhamento, a Secretaria de Administração e Finanças publica, bimestralmente, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária com o demonstrativo das receitas e despesas em MDE. A Secretaria da Educação – SE, por meio dos setores competentes, acompanha e analisa a referida execução orçamentária.

O acompanhamento e o controle social dos recursos aplicados em educação são realizados, principalmente, por três conselhos municipais que têm incumbências para atuar nessa área: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FNDEF, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Ainda não foram criados os Conselhos Escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF cabe exercer essas atribuições sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do referido Fundo.

Ao Conselho Municipal de Educação cabe normatizar o Sistema Municipal de Ensino, e oferecer suporte legal e técnico ao bom andamento da rede, possuindo dotação orçamentária própria.

Ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar compete acompanhar a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, zelar pela qualidade do atendimento, analisar as prestações de contas e comunicar irregularidades detectadas.

Evolução da Receita e Despesa – Não-Me-Toque
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Despesas

	2000	2001	2002	2003
MDE - Emp. no exercício	1.495.250,52	1.094.861,99	1.530.986,56	1.838.473,78
FUNDEF - Emp. no Exercício	782.833,98	1.048.774,17	1.137.128,19	1.381.670,59
Salário Educação	119.043,19	95.361,55	60.999,55	101.852,77
Rec. Livres (Educ. Cult. Desp.)	204.929,08	323.654,27	517.461,44	549.085,00
Total Geral SMECD	2.602.056,77	2.562.651,98	3.246.575,74	3.871.082,14
Total Geral Município	8.623.967,33	8.375.069,76	11.066.473,23	12.772.225,76

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Receitas

	2000	2001	2002	2003
MDE	1.479.619,02	2.011.739,36	2.295.806,95	2.893.395,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Salário	95.648,33	67.875,67	65.934,98	105.728,59
Educação				
Recursos Estaduais				
Cantinas e Merenda	3.590,10		6.972,80	11.018,20
Transporte	15.631,50			6.551,62
Recursos Federais				
Merenda	59.702,00	60.022,00	59.414,80	59.810,40
Transporte			50.000,00	
Ginásio de Esportes	51.076,09	1.656,22	15.875,00	34.125,00
Creche			25.689,00	

Sem dúvida, a garantia dos percentuais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, inclusive no Plano Plurianual – PPA, deve ser o ponto de partida para a formulação e implementação dos objetivos e metas educacionais. Entretanto, considerando as necessidades de expansão, principalmente da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos, e a melhoria da qualidade da educação escolar, esses recursos precisam ser garantidos e incrementados anualmente. Em Não-Me-Toque, outras fontes tradicionais de financiamento são o salário-educação e os recursos recebidos do FNDE/MEC. Estes, também não atendem as necessidades prioritárias da Secretaria da Educação, como é o caso, por exemplo, do repasse estadual para o transporte escolar, programa suplementar obrigatório no ensino fundamental como a Merenda Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola, de Garantia de Renda Mínima Família Cidadã, desenvolvido pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, em parceria com Estado, está associado à educação, encaminhando à escola crianças, jovens e adultos das famílias beneficiadas, e monitorando sua frequência.

De forma indireta, há perspectivas de ampliação dos recursos aplicados em educação, por meio de ações de integração, planejadas entre Secretarias de Administração e Finanças, as quais beneficiarão o setor educacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



Previsão da Receita

	2.004	Cresci- mento	2.005	Cresci- mento	2.006
	R\$	%	R\$	%	R\$
MDE	3.062.237,50		3.248.745,00		3.654.226,25
Salário Educação	200.000,00		200.000,00		210.000,00
Total	3.262.237,50	7%	3.448.745,00	12%	3.864.226,25

De 1995 a 1998, os municípios conquistaram: a municipalização da merenda escolar com contrapartida do Estado; distribuição, definida em lei estadual, da totalidade dos recursos da cota estadual do Salário-Educação pela matrícula no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino. Hoje, em 2004, os recursos do Salário Educação são repassados diretamente da União aos municípios, mensalmente, com pontualidade, pois nos últimos anos, sistematicamente ocorreram atrasos no repasse de recursos da contrapartida da merenda, do transporte escolar e do Salário-Educação para os municípios.

O município de Não-Me-Toque, possui organização e autonomia do setor educacional e constitui referência para o Rio Grande do Sul, tendo instituído Conselho Municipal de Educação. Já organizou o seu sistema próprio de ensino, desde 1998.

A autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão administrativa e pedagógica está implementada, porém a gestão financeira e a participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios em órgãos colegiados, Conselhos Escolares, ainda não está garantida por lei municipal.

A lei nº 2.559/02 consolida e regula no Município a eleição direta de diretores de escola. Não basta assegurar, na legislação, a eleição para a direção dos estabelecimentos de ensino; é preciso qualificar o desempenho no exercício da função de diretor de escola.

Por outro lado, é necessário modernizar a gestão educacional implementando sistemas de informação. As escolas ainda não estão integradas aos referidos sistemas, nem conectadas em rede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



4.2 - Diretrizes

O financiamento da educação, tem como fundamento a responsabilidade do Poder Público de garantir o direito das crianças e dos adolescentes à educação básica pública de qualidade. A adequada provisão e a correta aplicação dos recursos constituem requisito fundamental para a garantia desse direito.

Considerando que a Lei Orgânica Municipal (art. 179) determina a aplicação de, no mínimo, 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Em conseqüência, a lei orçamentária municipal deverá prever, quando aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Executivo, a aplicação, no mínimo, do percentual estabelecido.

As necessidades de expansão e melhoria da qualidade da educação escolar no Município exigem mais recursos do que os disponíveis. Portanto, para que se atinja padrão mínimo de qualidade, conforme o disposto na legislação vigente, será necessário ir além do valor mínimo por aluno, por meio de recursos que permitam ao Município atingir o desejado custo aluno-qualidade.

Para garantir a ampliação dos recursos a serem aplicados em educação o município deverá intensificar sua reivindicação pela maior participação da União no exercício de suas funções constitucionais redistributiva e supletiva, como, por exemplo, no financiamento do oneroso programa de transporte escolar, prioritário para a garantia do acesso dos alunos ao ensino fundamental completo, especialmente no meio rural. É recomendável também a captação de recursos financeiros para programas e projetos junto a organismos internacionais.

Além disso, será necessário implementar outras iniciativas, tais como:

- a) melhoria do nível de arrecadação de impostos, por exemplo, pelo incremento ao crescimento urbano, e pelo combate à renúncia fiscal e à sonegação;
- b) aumento de incentivos à exportação;
- c) incentivos fiscais para a educação regulados em lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



É indispensável, também, garantir transparência na distribuição e gestão dos recursos financeiros, com o fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, inclusive dos Conselhos que atuam na área da educação.

A educação visa a superação das desigualdades na distribuição de renda e a erradicação da pobreza. Recomenda-se a ampliação dos programas que articulem recursos técnicos e/ou financeiros de outras Secretarias para o setor educacional, principalmente em áreas de atuação comum, como Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Turismo e outros.

Tanto na área do financiamento como da gestão, é indispensável priorizar o regime de colaboração entre o Estado e seus Municípios na oferta da educação escolar, previsto na Constituição Federal (art. 211) e na LDB (art 8º). Para tanto, é preciso garantir-lhe eficácia na repartição de responsabilidades, no planejamento e no estabelecimento de normas, implementando mecanismos de negociação, deliberação conjunta e cooperação.

É preciso qualificar o pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, os diretores e os conselheiros escolares para o desempenho de suas funções por meio de, por exemplo, programas de formação continuada e de atualização.

Cumpra também modernizar a gestão da educação, implementando sistema de informação que abranja as escolas, dotando-as dos equipamentos necessários e interligando-as em rede entre si, com a Secretaria da Educação. Outro sistema a ser priorizado é o de avaliação externa, com o objetivo de levantar informações confiáveis sobre o desempenho dos alunos e sobre os fatores contextuais desse desempenho.

4.3 - Objetivos e metas

4.3.1 - Financiamento

4.3.1.1 - Aplicar o mínimo de 25% da receita de impostos do Município em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, garantindo a referida vinculação na lei orçamentária anual, a ser aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



4.3.1.2 - Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria da Educação, com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar realizado pelas Escolas Municipais.

4.3.1.3 - Garantir, nos Planos Plurianuais vigentes no decênio do Plano Municipal de Educação, o suporte financeiro indispensável à concretização de objetivos e metas estabelecidos.

4.3.1.4 - Continuar a manter os recursos do FUNDEF em sua conta específica.

4.3.1.5 - Qualificar o funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, de forma a garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEF de acordo com os objetivos do Fundo.

4.3.1.6 - Garantir a transparência na aplicação dos recursos da Educação de tal forma que o Conselho Municipal de Educação e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF possam acessar os dados e fiscalizar a aplicação dos recursos.

4.3.1.7 - Participar, ativamente, do debate nacional para assegurar a continuidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, por meio de aprovação de nova emenda constitucional e de seu aperfeiçoamento.

4.3.1.8 - Gestionar, junto ao Congresso Nacional, a criação de novos fundos para atenderem a educação infantil e o ensino médio.

4.3.1.9 - Mobilizar esforços, junto ao MEC, para que seja feita a revisão do índice *percapita* destinado à aquisição de merenda escolar.

4.3.1.10 - Participar da discussão nacional sobre a instituição de novas fontes de financiamento para a educação básica.

4.3.1.11 - Realizar estudos visando ampliar os recursos do Município para o setor educacional por meio de legislação que estabeleça incentivos fiscais.

4.3.1.12 - Desenvolver programas municipais de incremento à arrecadação, combate à renúncia fiscal e à sonegação, visando à ampliação indireta dos recursos financeiros para a educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



4.3.1.13 - Priorizar políticas municipais, cujos programas integram recursos financeiros da Secretaria da Educação e de outras Secretarias, bem como de organizações da sociedade civil, nas áreas de atuação comum.

4.3.2 - Gestão

4.3.2.1 - Estabelecer parceria com outras esferas de governo na execução dos programas suplementares e demais programas, como de avaliação externa do rendimento escolar na educação básica e de formação continuada para o magistério, entre outros, compartilhando planejamento, execução e avaliação, bem como recursos técnicos e financeiros.

4.3.2.2 – Criar alternativas para o desenvolvimento do regime de colaboração entre o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Estadual de Educação no processo de elaboração das normas educacionais dos respectivos sistemas de ensino, respeitando a autonomia dos mesmos.

4.3.2.3 - Garantir às escolas municipais progressivos graus de autonomia financeira, de acordo com a legislação educacional a ser aprovada em até dois anos após aprovação deste plano.

4.3.2.4 - Prover as escolas municipais com os professores necessários, durante o período letivo, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, de forma a prever e antecipar a necessidade, por exemplo, de reposição de aposentadorias.

4.3.2.5 - Fortalecer o processo democrático de eleição de diretores das escolas municipais e assegurar aos eleitos os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao exercício de sua função.

4.3.2.6 – Criar e implementar, no prazo de 02 (dois) anos, o funcionamento dos Conselhos Escolares como mecanismos de participação comunitária na escola.

4.3.2.7 - Desenvolver, em parceria com o Conselho Municipal de Educação e instituições de educação superior, programas e ações de capacitação dos membros dos Conselhos Escolares.

4.3.2.8 - Oferecer, em convênio com instituições de educação superior, cursos em gestão escolar para a Equipe da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, diretores



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



e vice-diretores, coordenadores pedagógicos, membros de conselhos escolares, Círculos de Pais e Mestres e Conselhos Municipais vinculados à Educação Municipal.

4.3.2.9 - Estimular a autonomia pedagógica da escola, orientando e acompanhando o desenvolvimento de seu projeto pedagógico.

4.3.2.10 - Informatizar, em cinco anos, as escolas municipais com mais de cem alunos, integrando-as em rede à Secretaria da Educação.

4.3.2.11 - Prover a Secretaria de Educação e as escolas com modernos equipamentos de informática, e desenvolver programa de formação dos recursos humanos.

4.3.2.12 - Executar no Município, em parceria com o governo federal, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, implementado pelo MEC.

5 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Prever para o Plano Municipal de Educação mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Adaptações e medidas corretivas, conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo, dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

Considera-se, muito importante a participação de entidades da comunidade educacional, dos trabalhadores da educação, dos estudantes e dos pais reunidos nas suas entidades representativas.

É necessário que algumas entidades da sociedade civil diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente participem do acompanhamento e da avaliação do Plano Municipal de Educação. O art. 227, § 7º, da Constituição Federal determina que no atendimento dos direitos da criança e do adolescente (incluídas nesse grupo as pessoas de 0 a 18 anos de idade) seja levado em consideração o disposto no art. 204, que estabelece a diretriz de "*participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis*".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacui, 840 – Fone/Fax: 54-3332-2600
CNPJ: 87.613.519/0001-23
CEP 99470-000 - Não-Me-Toque - RS –
www.nao-me-toque.rs.gov.br
prefeitura@nao-me-toque.rs.gov.br



O CME, o CAE, o Conselho de Controle Social do Fundef, entre outros, terão papel importante neste longo período de acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação. As entidades, defensoras legítimas dos direitos das crianças e adolescentes, os conselhos governamentais como o COMDICA e outros, deverão ser parte nesta etapa do trabalho. A cada momento os indicadores fornecidos pelo Censo Escolar do INEP, pelos dados do IBGE e da FEE, pelas diferentes avaliações como SAEB, ENEM, CAPES entre outras, serão analisados e servirão para indicar a necessidade de replanejamento.

Para que o acompanhamento aconteça de maneira sistemática, propõe-se que a cada dois anos os segmentos já mencionados participem de um fórum de avaliação deste plano, organizado pelo governo do Município, através da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.